



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 26/2018

Brasília-DF, 29 de junho de 2018.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 26/2018
Brasília-DF, 29 de junho de 2018.

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 105-EME, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Reconhece e credencia como Unidade Escolar as Organizações Militares de Corpo de Tropa que conduzem o primeiro ano do Curso de Formação e Graduação de Sargentos.....7

PORTARIA Nº 106-EME, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Aprova o Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro (PCEMEEB), para o ano de 2019.....8

PORTARIA Nº 107-EME, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Aprova o Plano de Cursos e Estágios destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro (PCEOBR), para o ano de 2019.....15

PORTARIA Nº 109-EME, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Designa, no âmbito do Exército Brasileiro, o Grupo de Trabalho com o fim de elaborar os documentos previstos no Bloco 3 - Concepção Integrada do Centro de Coordenação de Operações Móvel (CCOp Mv) relacionado ao PROGRAMA PROTEGER e dá outras providências.....20

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 028-SEF, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Altera a Equipe de Trabalho para o acompanhamento do Projeto do Novo Sistema de Pagamento de Pessoal do Exército (SIPPEs).....21

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 010-CPO, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Fixa os limites e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos quadros de acesso para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, em 25 de dezembro de 2018.....22

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 138-DECEx, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Altera o parágrafo único do art. 38 das Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (EB60-IR12.001), aprovadas pela Portaria nº 190-DECEx, de 26 de novembro de 2015.....33

PORTARIA Nº 139-DECEX, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Inclui o parágrafo único no inciso VII, do art. 3º, da Seção I, do Capítulo II das Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos e nos Estágios Gerais do Centro de Instrução Paraquedista General Penha Brasil (EB60-IR-34.001), aprovadas pela Portaria nº 012-DECEX, de 2 de fevereiro de 2018.....34

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 458, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Apostilamento.....35

PORTARIA Nº 767, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Apostilamento.....35

PORTARIA Nº 792, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Retificação.....35

PORTARIA Nº 898, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.....35

PORTARIA Nº 900, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Cooperativa da Guiana.....36

PORTARIA Nº 902, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.....36

PORTARIA Nº 903, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Tornar sem efeito a designação para realizar viagem de serviço ao exterior.....37

PORTARIA Nº 913, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.....37

PORTARIA Nº 914, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Designação sem efeito de instrutor no exterior.....38

PORTARIA Nº 918, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Designação para curso no exterior.....38

PORTARIA Nº 921, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....38

PORTARIA Nº 922, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....39

PORTARIA Nº 923, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.....39

PORTARIA Nº 924, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Designação para viagem ao exterior.....40

PORTARIA Nº 925, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.....40

<u>PORTARIA Nº 926, DE 20 DE JUNHO DE 2018.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	40
<u>PORTARIA Nº 927, DE 20 DE JUNHO DE 2018.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	41
<u>PORTARIA Nº 928, DE 20 DE JUNHO DE 2018.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	41
<u>PORTARIA Nº 929, DE 20 DE JUNHO DE 2018.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	42
<u>PORTARIA Nº 930, DE 20 DE JUNHO DE 2018.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	42

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

<u>PORTARIA Nº 105-DGP/DSM, DE 22 DE MAIO DE 2018.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....	43
<u>PORTARIA Nº 106-DGP/DSM, DE 22 DE MAIO DE 2018.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.....	43
<u>PORTARIA Nº 107-DGP/DSM, DE 22 DE MAIO DE 2018.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.....	43
<u>PORTARIA Nº 108-DGP/DSM, DE 22 DE MAIO DE 2018.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....	44
<u>PORTARIA Nº 136-DGP/DSM, DE 5 DE JUNHO DE 2018.</u>	
Anulação da Portaria nº 298-DGP/DSM, de 8 de dezembro de 2017.....	44
<u>PORTARIA Nº 156-DGP/DCEM, DE 20 DE JUNHO DE 2018.</u>	
Nomeação de Delegado de Serviço Militar.....	44
<u>PORTARIA Nº 157-DGP/DCEM, DE 20 DE JUNHO DE 2018.</u>	
Designação de Oficial Mobilizador de Guarnição.....	45

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

<u>PORTARIA Nº 009-CPO, DE 24 DE MAIO DE 2018.</u>	
Designação de sub-relator de membro efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais.....	45

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 262, DE 21 DE JUNHO DE 2018.</u>	
Dispensa e designação de representante na Comissão Permanente de Uniformes do Exército (CPUEx).....	45
<u>PORTARIA Nº 263, DE 21 DE JUNHO DE 2018.</u>	
Dispensa e designação de representante na Comissão Permanente de Uniformes do Exército (CPUEx).....	46
<u>PORTARIA Nº 264-SGEx, DE 25 DE JUNHO DE 2018.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....	46

<u>PORTARIA Nº 265-SGEx, DE 25 DE JUNHO DE 2018.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....	47
<u>PORTARIA Nº 266-SGEx, DE 25 DE JUNHO DE 2018.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....	48
<u>PORTARIA Nº 268-SGEx, DE 26 DE JUNHO DE 2018.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....	49
<u>PORTARIA Nº 269-SGEx, DE 26 DE JUNHO DE 2018.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....	50
<u>PORTARIA Nº 270-SGEx, DE 26 DE JUNHO DE 2018.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....	51
<u>PORTARIA Nº 271-SGEx, DE 26 DE JUNHO DE 2018.</u>	
Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.....	52
<u>PORTARIA Nº 272-SGEx, DE 26 DE JUNHO DE 2018.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....	53
<u>PORTARIA Nº 273-SGEx, DE 26 DE JUNHO DE 2018.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....	55
<u>PORTARIA Nº 274-SGEx, DE 26 DE JUNHO DE 2018.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....	57

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 105-EME, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Reconhece e credencia como Unidade Escolar as Organizações Militares de Corpo de Tropa que conduzem o primeiro ano do Curso de Formação e Graduação de Sargentos.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 18 e 19 da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro, combinado com os incisos I e VII do art. 10 e com o inciso IV do art. 38 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 9.786, de 1999, considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 9.394, de 28 de dezembro de 1996, combinado com o estabelecido na alínea “a” do inciso III do art. 6º e no inciso III do art. 18 do Decreto nº 3.182, de 1999 e de acordo com o que propõe o Departamento de Educação e Cultura do Exército, resolve:

Art. 1º Reconhece e credencia como Unidade Escolar as Organizações Militares de Corpo de Tropa, que conduzirão o primeiro ano do Curso de Formação e Graduação de Sargentos (CFGs), descritas a seguir:

- I - 41º Batalhão de Infantaria Motorizado;
- II - 12º Grupo de Artilharia de Campanha;
- III - 13º Regimento de Cavalaria Mecanizada;
- IV - 14º Grupo de Artilharia de Campanha;
- V - 10º Batalhão de Infantaria Leve;
- VI - 4º Grupo de Artilharia de Campanha Leve;
- VII - 1º Grupo de Artilharia Antiaérea;
- VIII - 6º Regimento de Cavalaria Blindado;

IX - 23º Batalhão de Infantaria;

X - 23º Batalhão de Caçadores;

XI - 16º Batalhão de Infantaria Motorizado; e

XII - 20º Regimento de Cavalaria Blindado.

Art. 2º Estabelece que as Unidades Escolares incluídas no artigo anterior sejam vinculadas à Escola de Sargentos das Armas (ESA) para fins de orientação e execução das atividades de ensino-aprendizagem relacionadas ao CFGS.

Art. 3º Determinar que o reconhecimento, o credenciamento e a vinculação ora implantados tenham validade até a data em que o primeiro ano do CFGS, no nível superior de tecnologia, passe a funcionar de forma centralizada nas instalações da ESA.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 005-EME, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 106-EME, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Aprova o Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro (PCEMEEB), para o ano de 2019.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 inciso I, combinado com o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999; e em conformidade com o art. 5º, inciso IV, combinado com o art. 9º, inciso XI do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante Exército nº 514, de 29 de junho de 2010; e com a alínea “c”, do nº 1, da letra “a”, do item 11 da Diretriz Geral para Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro, aprovada pela Portaria nº 410-EME, de 24 de agosto 2016, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro (PCEMEEB), relativo ao ano de 2019.

Art. 2º Determina que os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional, os comandos militares de área, os órgãos de assistências direta e imediata e as organizações militares incluídas no PCEMEEB/2019 adotem, em seus setores de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A MILITARES ESTRANGEIROS
NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2019 - PCEMEEB/2019**

1. PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A OFICIAIS

Oficiais			Nações Amigas																							
Ord	Órgão Gestor	Cursos/Estágios	ALEMANHA	ARABIA SAUD	ARGENTINA	CAMARÕES	CANADÁ	CHILE	CHINA	COLÔMBIA	EQUADOR	EUA	FRANÇA	GUATEMALA	GUIANA	GUINÉ-B	INDIA	JAPÃO	NAMÍBIA	NIGÉRIA	PANAMÁ	REINO UNIDO	URUGUAI	VIETNÁ	SOMA	
1	DECEX/ECEME	Curso Internacional de Estudos Estratégicos.	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	1	-	-	-	1	1	-	9	
2	DECEX/ECEME	Curso de Comando e Estado-Maior para Oficiais das Nações Amigas - (CEM/ONA).	1	-	1	-	-	1	-	-	-	1	1	1	1	-	-	-	1	1	-	-	1	-	10	
3	DECEX/EsAO	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Infantaria.	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	
4	DECEX/EsAO	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Cavalaria.	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
5	DECEX/EsAO	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Artilharia.	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	3
6	DECEX/EsAO	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Engenharia.	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	3
7	DECEX/EsAO	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Comunicações.	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2
8	DECEX/EsAO	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Serviço de Intendência.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1

Oficiais			Nações Amigas																						
Ord	Órgão Gestor	Cursos/Estágios	ALEMANHA	ARABIA SAUD	ARGENTINA	CAMARÕES	CANADÁ	CHILE	CHINA	COLÔMBIA	EQUADOR	EUA	FRANÇA	GUATEMALA	GUIANA	GUINÉ-B	ÍNDIA	JAPÃO	NAMÍBIA	NIGÉRIA	PANAMÁ	REINO UNIDO	URUGUAI	VIETNÁ	SOMA
9	DECEEx/EsAO	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro de Material Bélico.	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	3
10	DECEEx/AMAN	Curso de Formação de Oficiais de Inf, Cav, Art, Eng, Int, Com e MB.	-	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	3	-	2	-	-	2	15
11	DECEEx/CEP	Curso de Coordenação Pedagógica para Oficiais.	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2
12	DECEEx/CEP	Curso de Psicopedagogia Escolar para Oficiais.	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
13	DECEEx/C Id Ex	Curso de Idioma Português para Militares Estrangeiros.	-	3	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
14	DECEEx/C Id Ex	Estágio de Idioma Português e Ambientação para Oficiais - (EIPA).	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
15	DECEEx/EsEFEx	Curso de Instrutor de Educação Física.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
16	DECEEx/EsACosAAe	Curso Básico de Artilharia Anteaérea para Oficiais.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	2
17	DECEEx/EsIE	Estágio de Desminagem para Oficiais.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	2
18	DEC/CIEC/2ºB Fv	Estágio de Gerenciamento de Atividades de Construção para Oficiais.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2

Oficiais			Nações Amigas																						
Ord	Órgão Gestor	Cursos/Estágios	ALEMANHA	ARABIA SAUD	ARGENTINA	CAMARÕES	CANADÁ	CHILE	CHINA	COLÔMBIA	EQUADOR	EUA	FRANÇA	GUATEMALA	GUIANA	GUINÉ-B	ÍNDIA	JAPÃO	NAMÍBIA	NIGÉRIA	PANAMÁ	REINO UNIDO	URUGUAI	VIETNÁ	SOMA
19	DEC/CIEC/2ºB Fv	Curso de Equipamento de Engenharia para Oficiais.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
20	DCT/CIGE	Estágio Internacional de Defesa Cibernética para Oficiais das Nações Amigas.	-	-	1	-	1	-	1	1	-	1	-	-	1	-	-	1	-	1	-	-	2	-	10
21	DCT/IME	Curso de Formação e Graduação em Engenharia Cartográfica.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
22	DCT/IME	Curso de Mestrado em Engenharia Cartográfica.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
23	DCT/IME	Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica.	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
24	CMA/CIGS	Curso Internacional de Operações na Selva (CIOS).	-	-	1	2	1	-	-	-	1	1	2	-	1	-	1	-	-	1	-	-	1	-	12
25	CML/CI Pqdt GPB	Curso Básico Paraquedista para Oficiais.	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
26	CML/CI Pqdt GPB	Curso de Dobragem, Manutenção de Paraquedas e Suprimento pelo Ar para Oficiais - (DOMPSA).	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
27	CML/CI Pqdt GPB	Curso de Precursor Paraquedista para Oficiais.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
28	CML/11º BI Mth	Curso Básico de Montanhismo para Oficiais.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	2

Oficiais			Nações Amigas																						
Ord	Órgão Gestor	Cursos/Estágios	ALEMANHA	ARABIA SAUD	ARGENTINA	CAMARÕES	CANADÁ	CHILE	CHINA	COLÔMBIA	EQUADOR	EUA	FRANÇA	GUATEMALA	GUIANA	GUINÉ-B	ÍNDIA	JAPÃO	NAMÍBIA	NIGÉRIA	PANAMÁ	REINO UNIDO	URUGUAI	VIETNÁ	SOMA
29	CMNE/4º BPE	Polícia do Exército.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
30	COTER/CIAvEx	Estágio de Operações Aeromóveis para Oficiais.	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2
31	COTER/CCOPAB	Estágio de Coordenação Civil-Militar para Oficiais.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
32	COTER/CCOPAB	Estágio de Ação Contra Minas para Oficiais.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
33	COTER/CCOPAB	Estágio de Logística e Reembolso em Operações de Paz para Oficiais.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
34	COTER/CCOPAB	Estágio de Preparação para Missões de Paz.	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2
35	CIE / EsIMEx	Curso Avançado de Inteligência para Oficiais.	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
36	CIE / EsIMEx	Curso Básico de Inteligência para Oficiais.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
37	CIE / EsIMEx	Curso Intermediário de Inteligência para Oficiais.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
38	CComSEX	Estágio de Comunicação Social para Oficiais do Quadro de Estado-Maior da Ativa (QEMA).	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
TOTAL			1	6	11	7	4	1	4	1	9	6	3	2	9	1	2	6	4	8	2	1	19	4	111

2. PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

Sargentos		Nações Amigas									
Ord	Órgão Gestor	Cursos/Estágios	ARGENTINA	CANADÁ	EQUADOR	EUA	FRANÇA	GUIANA	NIGÉRIA	URUGUAI	SOMA
1	DECEx/EASA	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Infantaria.	1	-	2	-	-	-	-	1	4
2	DECEx/EASA	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Cavalaria.	1	-	1	-	-	-	-	1	3
3	DECEx/EASA	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Artilharia.	1	-	1	-	-	-	-	1	3
4	DECEx/EASA	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Engenharia.	1	-	1	-	-	-	-	1	3
5	DECEx/EASA	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Comunicações.	1	-	1	-	-	1	-	1	4
6	DECEx/EASA	Curso de Adjunto de Comando.	-	-	-	-	-	-	-	2	2
7	DECEx/EsLog	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Material Bélico - Manutenção de Armamento.	1	-	1	-	-	-	1	-	3
8	DECEx/EsLog	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Material Bélico - Manutenção de Viatura Automóvel.	-	-	1	-	-	-	-	-	1
9	DECEx/EsLog	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Intendência.	-	-	1	-	-	1	-	-	2
10	DECEx/CEP	Curso de Auxiliar de Ensino.	-	-	1	-	-	-	-	-	1
11	DECEx/C Id Ex	Estágio de Idioma Português e Ambientação para Sargentos (EIPA) .	-	-	-	1	-	-	-	-	1
12	DECEx/EsACosAAe	Curso de Artilharia Antiaérea para Sargentos.	1	-	-	-	-	-	-	-	1
13	DECEx/EsEFEx	Curso de Monitor de Educação Física.	-	-	-	-	-	1	-	-	1
14	DECEx/EsIE	Curso de Perícia e Investigação Criminal Militar para Sargentos.	-	-	-	-	-	-	1	-	1
15	DEC/CIECnst/2º B Fv	Estágio Técnico de Atividades de Construção para Sargentos.	-	-	-	-	-	1	-	-	1

Sargentos		Nações Amigas									
Ord	Órgão Gestor	Cursos/Estágios	ARGENTINA	CANADÁ	EQUADOR	EUA	FRANÇA	GUIANA	NIGÉRIA	URUGUAI	SOMA
16	DCT/CIGEx/2º CGEO	Curso de Cartografia e Sistema de Informações Geográficas.	-	-	-	-	-	-	-	1	1
17	DCT/CIGEx/2º CGEO	Curso de Fotogrametria e Sensoriamento Remoto.	-	-	-	-	-	-	-	1	1
18	CMA/CECMA	Curso de Navegação Fluvial.	-	-	-	-	-	1	-	-	1
19	CMA/CIGS	Curso Internacional de Operações na Selva (CIOS).	1	1	-	1	2	1	1	-	7
20	CML/CIPqdtGPB	Curso Básico Paraquedista para Subtenentes e Sargentos.	1	-	-	-	-	-	-	-	1
21	CML/CIPqdtGPB	Curso de Mestre de Salto para Subtenentes e Sargentos.	-	-	-	-	-	1	-	-	1
22	CML/CIPqdtGPB	Estágio de Mestre de Salto Livre para Subtenentes e Sargentos.	-	-	-	-	-	-	-	1	1
23	CML/CIPqdtGPB	Estágio de Salto Livre para Subtenentes e Sargentos.	-	-	-	-	-	1	-	2	3
24	CML/CIPqdtGPB	Curso de Dobragem, Manutenção de Paraquedas e Suprimento pelo Ar para Subtenentes e Sargentos (DOMPSA).	-	-	-	-	-	1	-	-	1
25	CML/11º BIMth	Curso Básico de Montanhismo para Sargentos.	-	-	-	1	-	1	-	-	2
26	CMS/CIBld	Curso de Operação da Viatura Blindada de Transporte de Pessoal M 113 para Sargentos.	-	-	-	-	-	-	-	1	1
27	COTER/CCOPAB	Estágio de Ação Contra Minas para Sargentos.	-	-	-	-	-	-	-	1	1
28	CIE / EsIMEx	Curso Avançado de Inteligência para Sargentos.	1	-	-	-	-	-	-	-	1
29	CIE / EsIMEx	Curso Básico de Inteligência para Sargentos.	-	-	-	-	-	1	-	1	2
TOTAL			10	1	10	3	2	11	3	15	55

PORTARIA Nº 107-EME, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Aprova o Plano de Cursos e Estágios destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro (PCEOBR), para o ano de 2019.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso I, combinado com o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999; e em conformidade com o art. 5º, inciso IV, combinado com o art. 9º, inciso XI do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante Exército nº 514, de 29 de junho de 2010; e com o nº 3, da letra “a”, do item 7 da Diretriz Geral para Cursos e Estágios destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro, aprovada pela Portaria nº 059-EME, de 15 de fevereiro 2017, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Cursos e Estágios destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro (PCEOBR), relativo ao ano de 2019.

Art. 2º Determina que os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional, os comandos militares de área, os órgãos de assistências direta e imediata e as organizações militares incluídas no PCEOBR/2019 adotem, em seus setores de competência, as providências decorrentes

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A OUTRAS ORGANIZAÇÕES BRASILEIRAS
NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2019 - PCEOBR/2019**

1. PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A OFICIAIS

Órgão Gestor		Oficiais	Organizações Brasileiras			
		Cursos/Estágios	MB	FAB	PM/CBM	SOMA
1	DECEX/ECEME	Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército - (CPEAEx)	-	2	-	2
2	DECEX/EsAO	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Infantaria - 1º ano EAD	1	-	-	1
3	DECEX/EsAO	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Artilharia - 1º ano EAD	1	-	-	1
4	DECEX/EsAO	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Engenharia - 1º ano EAD	1	-	-	1
5	DECEX/EsAO	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Infantaria	1	-	-	1
6	DECEX/EsAO	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Cavalaria	1	-	-	1
7	DECEX/EsAO	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Artilharia	1	-	-	1
8	DECEX/EsAO	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Engenharia	1	-	-	1
9	DECEX/EsAO	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Comunicações	1	-	-	1
10	DECEX/CEP	Curso de Comunicação Social para Oficiais	-	-	3	3
11	DECEX/CEP	Curso de Coordenação Pedagógica para Oficiais	-	-	1	1
12	DECEX/CEP	Curso de Psicopedagogia Escolar para Oficiais	-	-	2	2
13	DECEX/EsEFEx	Curso de Instrutor de Educação Física	-	4	4	8
14	DECEX/EsEFEx	Curso de Mestre D' Armas	-	1	1	2
15	DECEX/EsEqEx	Curso de Instrutor de Equitação	-	-	4	4
16	DECEX/EsIE	Curso de Defesa Química, Biológica e Nuclear para Oficiais - 1ª Fase EAD	-	-	2	2
17	DECEX/EsIE	Curso de Comando e Controle de Operações DQBRN	2	-	2	4
18	DECEX/EsACosAAe	Curso Básico de Artilharia Antiaérea para Oficiais	2	-	-	2
19	DEC/CIEC/2ºB Fv	Curso de Equipamento de Engenharia para Oficiais	2	-	-	2
20	DEC/CIEC/2ºB Fv	Estágio de Meio Ambiente	-	-	2	2
21	DCT/EsCom	Gerenciamento de Manutenção de Comunicações - 1ª Fase EAD	-	-	2	2
22	DCT/CIGE	Curso Básico de Guerra Eletrônica para Oficiais	1	1	-	2

Órgão Gestor		Oficiais	Organizações Brasileiras			
		Cursos/Estágios	MB	FAB	PM/CBM	SOMA
23	DCT/CIGE	Curso de Guerra Cibernética para Oficiais	1	-	1	2
24	DCT/IME	Curso de Formação e Graduação em Engenharia Mecânica e de Armamento	1	-	-	1
25	DCT/IME	Curso de Mestrado em Ciência dos Materiais	1	-	-	1
26	DCT/IME	Curso de Mestrado em Engenharia de Defesa	3	-	-	3
27	DCT/IME	Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica	1	-	-	1
28	DCT/IME	Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica	1	-	-	1
29	DCT/IME	Curso de Mestrado em Química	1	-	-	1
30	DCT/IME	Curso de Mestrado em Sistemas e Computação	3	-	-	3
31	DCT/IME	Estágio Básico de Proteção Radiológica	-	-	3	3
32	CMA/CIGS	Curso de Operações na Selva Categoria "B"	2	3	5	10
33	CML/CI Pqdt GPB	Curso Básico Paraquedista para Oficiais	11	4	-	15
34	CML/CI Pqdt GPB	Curso de Dobragem, Manutenção de Paraquedas e Suprimento pelo Ar para Oficiais - (DOMPSA)	1	-	-	1
35	CML/CI Pqdt GPB	Curso de Mestre de Salto para Oficiais	-	1	-	1
36	CML/CI Pqdt GPB	Curso de Precursor Paraquedista para Oficiais	1	-	-	1
37	CML/CI Pqdt GPB	Estágio de Mestre de Salto Livre para Oficiais	1	-	-	1
38	CML/CI Pqdt GPB	Estágio de Salto Livre para Oficiais	1	1	-	2
39	CML/11º BI Mth	Curso Básico de Montanhismo para Oficiais	1	1	-	2
40	CML/11º BI Mth	Curso Avançado de Montanhismo para Oficiais	1	-	-	1
41	CMP/CIOpEsp	Estágio de Caçador de Operações Especiais para Oficiais	1	-	-	1
42	CMP/CIOpEsp	Estágio de Mergulho a Ar e Resgate para Oficiais	-	-	2	2
43	CMP/CIOpEsp	Estágio de Mergulho a Oxigênio para Operações Especiais para Oficiais	-	-	1	1
44	CMS/CI Bld	Estágio para Comandante de OM Blindadas e Mecanizadas	1	-	-	1
45	COTER/CIAvEx	Curso de Piloto de Combate	1	-	-	1
46	COTER/CIAvEx	Estágio de Operações Aeromóveis para Oficiais	-	1	-	1
47	COTER/CCOPAB	Estágio de Coordenação Civil-Militar para Oficiais	-	-	2	2
48	COTER/CCOPAB	Estágio de Ação Contra Minas para Oficiais	-	-	2	2

Órgão Gestor		Oficiais	Organizações Brasileiras			
		Cursos/Estágios	MB	FAB	PM/CBM	SOMA
49	COTER/CCOPAB	Estágio de Logística e Reembolso em Operações de Paz para Oficiais	-	-	2	2
50	CIE / EsIMEx	Curso Avançado de Inteligência para Oficiais	1	-	2	3
51	CIE / EsIMEx	Curso Básico de Inteligência para Oficiais	-	-	2	2
52	CIE / EsIMEx	Curso Intermediário de Inteligência para Oficiais	-	-	2	2
TOTAL			50	19	47	116

2. PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

Órgão Gestor		Sargentos	Organizações Brasileiras			
		Cursos/Estágios	MB	FAB	PM/CBM	SOMA
1	DECEX/CEP	Curso de Auxiliar de Comunicação Social	-	-	4	4
2	DECEX/CEP	Curso de Auxiliar de Ensino	-	-	5	5
3	DECEX/EsEFEx	Curso de Monitor de Educação Física	-	3	3	6
4	DECEX/EsACosAAe	Curso de Artilharia Antiaérea para Sargentos	2	-	-	2
5	DECEX/EsACosAAe	Curso de Operador de Alvo Aéreo para Sargentos	2	-	-	2
6	DECEX/EsACosAAe	Curso de Operador de Radar e Direção de Tiro para Sargentos	2	-	-	2
7	DECEX/EsEqEx	Curso de Monitor de Equitação	-	-	3	3
8	DECEX/EsIE	Curso de Identificação Biométrica	-	-	4	4
9	DECEX/EsIE	Curso de Perícia e Investigação Criminal Militar para Sargentos	-	1	1	2
10	DEC/CI Eng/2º B Fv	Curso de Suprimento de Água	2	-	-	2
11	DCT/CIGE	Estágio de Monitoração Aplicada	-	-	2	2
12	DCT/CIGE	Curso de Guerra Cibernética para Sargentos	1	-	-	1
13	DCT/CIGE	Curso de Inteligência de Sinal para Sargentos	2	-	-	2
14	DCT/CIGE	Curso Básico de Guerra Eletrônica para Sargentos	1	1	-	2
15	DCT/CIGEx/2º CGEO	Curso de Fotogrametria e Sensoriamento Remoto	1	-	-	1
16	DCT/CIGEx/2º CGEO	Estágio de Sensoriamento Remoto e Sistema de Informações Geográficas	1	-	-	1

Órgão Gestor		Oficiais	Organizações Brasileiras			
		Cursos/Estágios	MB	FAB	PM/CBM	SOMA
17	DCT/EsCom	Curso de Operador de Tecnologia da Informação e Comunicações	-	-	2	2
18	CMA/CECMA	Curso de Navegação Fluvial	-	-	2	2
19	CMA/CIGS	Curso de Operações na Selva Categoria "C"	4	3	3	10
20	CML/CIPqdtGPB	Curso Básico Paraquedista para Subtenentes e Sargentos	18	6	-	24
21	CML/CIPqdtGPB	Curso de Dobragem, Manutenção de Paraquedas e Suprimento pelo Ar para Subtenentes e Sargentos	-	1	-	1
22	CML/CIPqdtGPB	Curso de Mestre de Salto para Subtenentes e Sargentos	-	1	-	1
23	CML/CIPqdtGPB	Curso de Precursor Paraquedista para Subtenentes e Sargentos	1	-	-	1
24	CML/CIPqdtGPB	Estágio de Mestre de Salto Livre para Subtenentes e Sargentos	2	-	-	2
25	CML/CIPqdtGPB	Estágio de Salto Livre para Subtenentes e Sargentos	2	1	-	3
26	CML/11º BIMth	Curso Básico de Montanhismo para Sargentos	1	1	-	2
27	CMP/CIOPEsp	Estágio de Caçador de Operações Especiais para Sargentos	1	-	-	1
28	CMP/CIOPEsp	Estágio de Mergulho a Ar e Resgate para Sargentos	-	-	4	4
29	CMP/CIOPEsp	Estágio de Mergulho a Oxigênio para Operações Especiais para Sargentos	-	-	2	2
30	COTER/CIAvEx	Estágio de Operações Aeromóveis para Subtenentes e Sargentos	-	3	-	3
31	COTER/CCOPAB	Estágio de Coordenação Civil-Militar para Sargentos	-	-	2	2
32	COTER/CCOPAB	Estágio de Ação Contra Minas	-	-	2	2
33	COTER/CCOPAB	Estágio de Logística e Reembolso em Operações de Paz para Sargentos	-	-	2	2
34	CIE / EsIMEx	Curso Básico de Inteligência para Sargentos	-	-	4	4
35	CIE / EsIMEx	Curso Avançado de Inteligência para Sargentos	1	1	2	4
36	CComSEx	Estágio de Auxiliar de Comunicação Social para Sargentos	-	-	2	2
TOTAL			44	22	49	115

PORTARIA Nº 109-EME, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Designa, no âmbito do Exército Brasileiro, o Grupo de Trabalho com o fim de elaborar os documentos previstos no Bloco 3 - Concepção Integrada do Centro de Coordenação de Operações Móvel (CCOp Mv) relacionado ao PROGRAMA PROTEGER e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso IV, do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 951, de 19 de dezembro de 2006 e art. 5º, inciso VI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, e em conformidade com o Bloco 3, Anexo B, seção única, Cap III, da Portaria do Comandante do Exército nº 233, de 15 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Fica constituído, no âmbito do Exército Brasileiro, Grupo de Trabalho (GT) com o fim de elaborar, até o dia 31 de julho de 2018, a documentação do Bloco 3 - Concepção Integrada, prevista na Portaria do Comandante do Exército nº 233, de 15 de março de 2016, necessária à implantação do Centro de Coordenação de Operações Móvel (CCOp Mv), integrante do Sistema de Coordenação de Operações Terrestres (SISCOT), quais sejam:

I - Condicionantes Doutrinárias Operacionais (CONDOP);

II - Requisitos Operacionais (RO);

III - Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais (RTLI);

IV - Mapa de Tecnologias (MAPATEC); e

V - Projeto Conceitual do CCOp Mv.

Art. 2º O GT tem a seguinte composição:

I - Chefe do GT: Gen Bda HERTZ PIRES DO NASCIMENTO, Chefe do Centro de Doutrina do Exército;

II - Integrantes:

a) Cel Com ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS FRANCO, do Comando de Operações Terrestres;

b) Cel R1 ALAIRTO ALMEIDA CALLAI, do Comando de Operações Terrestres;

c) Cel Cav FÁBIO SERPA DE CARVALHO LIMA, da 3ª Subchefia do Estado-Maior do Exército;

d) Cel Com ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO DO RÊGO BARROS, do Departamento de Ciência e Tecnologia;

e) Cel Com CLÁUDIO CRUZ DE SOUZA, do Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército;

f) Cel R1 CLÓVIS EDUARDO GODOY ILHA, da 4ª Subchefia do Estado-Maior do Exército;

g) Ten Cel Com CARLOS JOSÉ FEITOZA DE ASSIS, da Diretoria de Sistemas e Material de Emprego Militar;

- h) Maj Com RODRIGO MENDONÇA LAGARES, da 2ª Subchefia do Estado-Maior do Exército;
- i) Maj QEM JEFFERSON SANTOS DE OLIVEIRA, da Diretoria de Sistemas e Material de Emprego Militar;
- j) Maj QEM JOSÉ EDUARDO XAVIER FONSECA, do Centro Tecnológico do Exército;
- k) Maj QEM RICARDO WAGNER AMORIM GUIMARÃES, da Agência de Gestão e Inovação Tecnológica;
- l) Maj QCO ANDREIA VALÉRIA CERVANTES DE OLIVEIRA MONTEIRO, da Diretoria de Material; e
- m) 1º Ten QEM LUCAS MENDES SANTOS SILVA, do Centro Integrado de Telemática do Exército.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 028-SEF, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Altera a Equipe de Trabalho para o acompanhamento do Projeto do Novo Sistema de Pagamento de Pessoal do Exército (SIPPES).

O **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006 e o inciso I, do art. 2º do Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças (R-25), aprovado pela Portaria nº 015, de 16 de janeiro de 2004, do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar a Equipe de Trabalho criada pela Portaria nº 007-SEF, de 16 de maio de 2011, com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento e a implantação do Novo Sistema de Pagamento de Pessoal do Exército (SIPPES), no Centro de Pagamento do Exército (CPEx), que passa a ser composta pelos seguintes militares:

- Gen Bda OTHILIO FRAGA NETO, Gerente-Executivo;
- Ten Cel JÂNIO MENDES DE ARAÚJO, Gestor do SIPPES;
- Cap SINÉZIO LOPES DA SILVA, Adjunto do SIPPES;
- 1º Ten EMANUELLE MARTINHO SANTOS, Adjunto do SIPPES;
- 2º Ten ANDERSON DE SOUZA SANTOS, Adjunto do SIPPES;
- 2º Ten SULIANA FERREIRA DE ALMEIDA, Adjunto do SIPPES;
- 2º Ten DANIELLE DE OLIVEIRA LIMA RAIOL, Adjunto do SIPPES;
- Asp VÂNIA SANTOS CARVALHO, Adjunto do SIPPES;
- 3º Sgt ANA CLAUDIA GUILHERME DIAS SILVA, Auxiliar do SIPPES;
- 3º Sgt IGOR PEREIRA BARBOSA, Auxiliar do SIPPES;
- 3º Sgt NERIO DOMINGOS SILVA, Auxiliar do SIPPES;

- 3º Sgt LUIS HENRIQUE DE SOUZA MEDEIROS MACEDO, Auxiliar do SIPPES;
- 3º Sgt HELEN CRISTINA DE SOUZA, Auxiliar do SIPPES;
- 3º Sgt DENILTON FROTA DE ABREU, Auxiliar do SIPPES;
- 3º Sgt ERIK DA SILVA SANTANA, Auxiliar do SIPPES;
- 3º Sgt SHIRLEY VAZ DE SOUZA, Auxiliar do SIPPES;
- 3º Sgt VANESSA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, Auxiliar do SIPPES;
- Cb ALTIERES OLIVEIRA SILVA, Auxiliar do SIPPES; e
- Sd LEONARDO MONTEIRO DOS SANTOS, Auxiliar do SIPPES.

Art. 2º Revogam-se as Portarias nº 001-SEF, de 23 JAN 12; 009-SEF, de 25 OUT 12; 018-SEF, de 25 JUN 14; 034-SEF, de 5 OUT 15; 024-SEF, de 21 JUN 16; 034-SEF, de 6 SET 16; 037-SEF, de 6 OUT 16 e 022-SEF, de 25 ABR 17.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 010-CPO, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Fixa os limites e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos quadros de acesso para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, em 25 de dezembro de 2018.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XIII do art. 58 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, combinado com o prescrito nas Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.521, de 19 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade, conforme o Anexo A, e estabelecer os procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos quadros de acesso (QA) para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, em 25 de dezembro de 2018.

Art. 2º Os comandantes das organizações militares (OM), que possuem militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria, devem, entre outras atribuições impostas pela legislação:

I - publicar ordem, em boletim interno (BI), encaminhando os militares em questão à inspeção de saúde para fins de **controle periódico de saúde/militares em geral ou verificação de capacidade laborativa**, caso não tenha sido realizada anteriormente ou, se realizada, sua validade expire antes de 25 de dezembro de 2018;

II - publicar o resultado da inspeção de saúde em boletim de acesso restrito (BAR), cadastrá-lo e homologá-lo na Base de Dados Corporativa de Pessoal (BDCP), via Sistema de Cadastramento de Pessoal do Exército (SiCaPEX);

III - designar, em BI, comissão de exame de dados individuais, encarregada de confeccionar o relatório do exame de dados individuais dos militares incluídos nos limites quantitativos de antiguidade para a promoção, conforme modelo do Anexo B, publicando-o em BAR até 10 de setembro de 2018;

IV - determinar, em BI, que os militares incluídos nos limites quantitativos de antiguidade para a promoção:

a) informem à comissão de exame de dados individuais, mediante documento interno do Exército (DIEx), observados os prazos previstos pela OM, as alterações existentes em seus registros, mesmo negativamente, anexando os documentos necessários à sua correção e os seguintes documentos:

1. declaração de próprio punho, que não responde a processo criminal na justiça comum, federal ou militar;

2. cópia de sua ficha de valorização do mérito (FVM); e

3. cópias do extrato da ficha cadastro e da ficha disciplinar;

b) acessem o sítio eletrônico do DGP na Internet, campo Informações de Pessoal, e:

1. tomem as providências relativas ao relatório de impedimentos para promoção (RIProm), conforme previsto no Anexo C;

2. comparem sua FVM consolidada (final) para as promoções em 25 de dezembro de 2018, disponibilizada a partir de 19 de setembro de 2018, contendo os dados publicados até 15 de agosto de 2018 e homologados na BDCP até 15 de setembro de 2018, com o relatório do exame de dados individuais, visando à confirmação do trabalho realizado pela comissão encarregada; e

3. participem, via DIEx, ao Comando da OM, anexando os documentos comprobatórios, para que sejam tomadas as providências necessárias, caso a pontuação da FVM consolidada (final) para as promoções em 25 de dezembro de 2018, esteja em desacordo com a ficha cadastro e/ou com o trabalho realizado pela comissão de exame de dados individuais;

V - orientar a comissão de exame de dados individuais a confrontar a FVM com o extrato da ficha cadastro do militar abrangido pelos limites para a promoção, a fim de verificar eventual incorreção, observado o previsto nas Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Oficiais de Carreira das Armas, do Quadro de Material Bélico e do Serviço de Intendência (EB30-IR-60.004) e dos Oficiais de Carreira do Quadro de Engenheiros Militares, Quadro Complementar de Oficiais, Serviço de Saúde e Serviço de Assistência Religiosa do Exército (EB30-IR-60.005), aprovadas pelas Portarias nº 95-DGP e nº 96-DGP, respectivamente, todas de 22 de maio de 2017;

VI - providenciar, caso necessário, conforme previsto no Anexo B das Instruções Gerais para Promoções de Oficiais da Ativa do Exército (EB 10-IG-02.001), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.521, de 19 de dezembro de 2014, a alteração e/ou atualização na BDCP dos dados individuais (inclusive fotografia) e registros funcionais do militar incluído nos limites quantitativos para a promoção, via SiCaPEX, atentando para:

a) a publicação, em BI da OM, antes do encerramento das alterações, em 15 de agosto de 2018;

b) o cadastramento, na BDCP, até 31 de agosto de 2018, dos eventos sob sua responsabilidade, publicados até 15 de agosto de 2018; e

c) a homologação, na BDCP, até 15 de setembro de 2018, dos eventos sob sua responsabilidade, publicados até 15 de agosto de 2018;

VII - informar, até 31 de agosto de 2018, aos órgãos responsáveis pelos cadastramentos pertinentes as alterações encontradas pela comissão de exame de dados individuais, observado o previsto no Aviso nº 01/2016/DTI, de 14 de junho de 2016, disponível no sítio eletrônico do DGP na Internet;

VIII - determinar ao Chefe da Seção de Pessoal da OM que tome as providências relativas aos RIProm, conforme previsto no Anexo C; e

IX - informar à DA Prom, com urgência, via DIEx, radiograma ou outro meio físico ou eletrônico, a eventual incidência de militares incluídos pelos limites em situações que venham a ocorrer, até a data de promoção, tais como:

a) pedido de transferência para a reserva remunerada;

b) incapacidade física definitiva e/ou reforma;

c) aplicação, cancelamento e/ou anulação de punição disciplinar;

d) prisão em flagrante delito;

e) submissão a conselho de justificação;

f) prisão preventiva, em virtude de inquérito policial ou inquérito policial militar (IPM) instaurados;

g) falecimento;

h) entrada em licença para tratar de interesse particular (LTIP), acompanhar cônjuge ou companheiro(a) (LAC) ou tratamento de saúde de pessoa da família (LTSPF);

i) passagem à situação de *sub judice* ou liberação da mesma, inclusive nos casos da justiça comum;

j) situação de agregação ou reversão;

k) condenação, absolvição ou reabilitação judicial transitada em julgado;

l) demissão;

m) em dívida com a Fazenda Nacional, por alcance;

n) indiciamento em inquérito policial militar, com vistas ao previsto no inciso XIV do art. 58 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001;

o) desaparecimento, extravio ou deserção; e

p) outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor, particularmente do previsto nos arts. 35 e 36 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (LPOAFA), e no § 3º do art. 3º EB10-IG-02.001.

X - preencher, *on line*, a ficha de informação para a promoção por merecimento (FI Prom) dos oficiais **capitães dentistas e farmacêuticos** incluídos nos limites constantes desta Portaria, que será disponibilizada, entre 3 e 31 de julho de 2018, no endereço eletrônico <http://fiprom.daprom.dgp.eb.mil.br>; e

XI - incentivar os subordinados **capitães dentistas e farmacêuticos** incluídos nos limites para as promoções em 25 de dezembro de 2018 a participarem da votação *on line*, disponível no período de 2 de julho a 30 de setembro de 2018.

§ 1º Em todas as informações citadas no inciso IX do *caput* deste artigo devem constar, obrigatoriamente:

I - posto do militar;

II - Arma, Quadro ou Serviço;

III - número de identidade militar;

IV - nome completo;

V - no caso de fatos geradores de justiça, toda a documentação comprobatória devidamente autenticada, tais como objeto da lide, rito processual, número de processo, seção judiciária e autor; e

VI - outros dados, constantes de documentos expedidos pelos órgãos envolvidos, que complementem as informações.

§ 2º **O preenchimento da FI Prom é obrigatório**, conforme previsto no *caput*, inciso IV do § 1º e § 2º, tudo do art. 18, inciso VI do art. 20, do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, combinado com o inciso VI do § 1º do art. 3º das Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.521, de 19 de dezembro de 2014.

§ 3º A DA Prom disponibilizará aos comandantes, chefes ou diretores de OM somente as FI Prom dos militares que estejam concorrendo às promoções ao posto imediato pela primeira vez (**capitães dentistas e farmacêuticos**), e o seu preenchimento será realizado apenas no período citado no inciso X do *caput* deste artigo, sendo os dados utilizados durante todos os processos de promoções ao posto de major.

§ 4º A votação *on line* será realizada apenas pelos **capitães dentistas e farmacêuticos** incluídos nos limites constantes desta Portaria, no período citado no inciso XI do *caput* deste artigo e a apuração dos votos utilizada durante todos os processos de promoções ao posto de major.

Art. 3º Em caso de movimentação de militar incluído nos limites quantitativos de antiguidade para a promoção, a OM na qual o militar se encontrar na situação de efetivo pronto, após a entrada em vigor desta Portaria, será a responsável pelas providências previstas neste documento.

Art. 4º A fim de se evitar prejuízos, os militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria devem atentar para a atualização de seus dados pessoais e registros cadastrais existentes na BDCP, pois estes serão utilizados para o processamento das promoções em 25 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. Os limites constantes do Anexo A desta Portaria estão relacionados ao Almanaque de Oficiais *on-line*, de 14 de junho de 2018.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO A - LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO PARA AS PROMOÇÕES, EM 25 DE DEZEMBRO DE 2018, DOS OFICIAIS DE CARREIRA, EXCETO OS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS

ANEXO B - MODELO DE RELATÓRIO DO EXAME DE DADOS INDIVIDUAIS

ANEXO C - ORIENTAÇÕES A RESPEITO DO RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS PARA PROMOÇÃO

ANEXO D - CALENDÁRIO PARA O PROCESSAMENTO DAS PROMOÇÕES EM 25 DE DEZEMBRO DE 2018

ANEXO A

LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO PARA AS PROMOÇÕES, EM 25 DE DEZEMBRO DE 2018, DOS OFICIAIS DE CARREIRA, EXCETO OS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS

1. PROMOÇÕES AO POSTO DE CORONEL

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos QA
Infantaria	Até o Ten Cel (020369504-4) JAILSON GOMES DA SILVA (inclusive)
Cavalaria	Até o Ten Cel (014966573-9) CARLOS DANIEL POLICE DE FREITAS (inclusive)
Artilharia	Até o Ten Cel (030561184-0) GUSTAVO ALMADA PIMENTEL (inclusive)
Engenharia	Até o Ten Cel (018659013-9) VAGNER BARBOSA DA CONCEIÇÃO (inclusive)
Comunicações	Até o Ten Cel (020368824-7) CARLOS JOSÉ FEITOZA DE ASSIS (inclusive)
QMB	Até o Ten Cel (020332174-0) EMERSON FERNANDO SILVESTRE DIAS (inclusive)
Intendência	Até o Ten Cel (020369904-6) LUIZ MARCELO SILVA DOS SANTABAIA MARTINS (inclusive)
QEM	Até o Ten Cel (020369774-3) LEONARDO OLIVEIRA DE ARAÚJO (inclusive)
Médicos	Até o Ten Cel (019698833-1) ALEXANDRE MAGNO FERREIRA CARDOSO (inclusive)
Farmacêuticos	
Dentistas	Não há previsão de promoções
SAREx	
QCO	Até o Ten Cel (062333344-0) ROGERIO ARRUDA DE LIMA

2. PROMOÇÕES AO POSTO DE TENENTE-CORONEL

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos QA
Infantaria	Até o Maj (020471964-5) ANSELMO DE OLIVEIRA RODRIGUES (inclusive)
Cavalaria	Até o Maj (118276363-9) ANTONIO AUGUSTO BARBOZA MACHADO (inclusive)
Artilharia	Até o Maj (011155824-3) RENATO LIBANIO GUIMARÃES (inclusive)
Engenharia	Até o Maj (020473934-6) RICARDO PETERSON CORDOBA ROBERTO (inclusive)
Comunicações	Até o Maj (020474634-1) RONNER MACHADO MANGARAVITE (inclusive)
QMB	Até o Maj (019608283-8) EDMAR TADEU DE SOUZA FERREIRA (inclusive)
Intendência	Até o Maj (020474344-7) ALEXANDRE DA SILVA GALDINO (inclusive)
QEM	Até o Maj (020471494-3) MARCELO ARAUJO BASTO (inclusive)
Médicos	Não há previsão de promoções
Farmacêuticos	
Dentistas	
SAREx	
QCO	Até a Maj (030885444-7) LIGIA LIANE WENTZEL PATZER (inclusive)

3. PROMOÇÕES AO POSTO DE MAJOR

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos QA
Infantaria	Até o Cap (113860524-9) HÉLIO RÉGUA BARCELOS NETO (inclusive)
Cavalaria	Até o Cap (013150064-7) PAULO FERNANDO MARQUES DIAS GOMES CARNEIRO (inclusive)
Artilharia	Até o Cap (021614234-9) RODRIGO DA SILVA COLLARES (inclusive)
Engenharia	Até o Cap (021646234-1) PEDRO PAULO RODEGHERI JÚNIOR (inclusive)
Comunicações	Até o Cap (013149634-1) VITOR RAFAEL CARVALHO BETAT DE SOUZA (inclusive)
QMB	Até o Cap (031815634-6) ALISSON LUCAS TATSCH (inclusive)
Intendência	Até o Cap (102862034-0) GIANCARLO LIMA DE CASTRO (inclusive)
QEM	Até o Cap (013148274-7) FILIPE ALMEIDA CORRÊA DO NASCIMENTO (inclusive)
Médicos	Até o Cap (013050984-7) MAURICIO LÔBO NASCIMENTO (inclusive)
Farmacêuticos	Até o Cap (010144205-1) VINICIUS BARRETO GOMES DOS SANTOS (inclusive)
Dentistas	Até o Cap (010144365-3) JOSÉ VICENTE CALANDRINI DE AZEVEDO JUNIOR (inclusive)
SAREx	Até o Cap (010087495-7) JOSÉ CARLOS DE FREITAS (inclusive)
QCO	Até a Cap (062390174-1) URSULA DA SILVA PINHEIRO (inclusive)

4. PROMOÇÕES AO POSTO DE CAPITÃO

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos QA
Infantaria	Até o 1º Ten (011625605-8) SAULO DA CRUZ (inclusive)
Cavalaria	Até o 1º Ten (011626345-0) MATHEUS MARANHÃO FAGUNDES (inclusive)
Artilharia	Até o 1º Ten (010116545-4) DENIS PAWLOWYTSCH (inclusive)
Engenharia	Até o 1º Ten (011627335-0) RAFAEL DE MELLO CARDOSO (inclusive)
Comunicações	Até o 1º Ten (093819884-3) ADÔNIS MAURÍCIO DE ALMEIDA COELHO (inclusive)
QMB	Até o 1º Ten (100065575-1) EDILSON ARAÚJO SOUZA JUNIOR (inclusive)

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos QA
Intendência	Até o 1º Ten (011628045-4) FELIPE CÉSAR REBOREDO ROSA (inclusive)
QEM	Até o 1º Ten (010300277-0) DANIEL GUEDELHA DA SILVEIRA (inclusive)
Médicos	Até a 1º Ten (010310277-8) SARA ISABEL FLORES DE NAVARRO (inclusive)
Farmacêuticos	Não há previsão de promoções
Dentistas	
SAREx	Até o 1º Ten (010379437-6) SONIVAL MARINHO DA SILVA (inclusive)
QCO	Não há previsão de promoções

5. PROMOÇÕES AO POSTO DE 1º TENENTE

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos QA
Infantaria	Até o 2º Ten (020268977-4) RAFAEL THOMAZ (inclusive)
Cavalaria	Até o 2º Ten (020230447-3) LUIZ EDUARDO FERNADES RODRIGUES (inclusive)
Artilharia	Até o 2º Ten (030213975-3) DARLAN DA COSTA SILVA (inclusive)
Engenharia	Até o 2º Ten (020268867-7) CAIO WILLIAM GUEDES DA GUIA (inclusive)
Comunicações	Até o 2º Ten (020231287-2) CLEYSON FERREIRA ALAPENHA (inclusive)
QMB	Até o 2º Ten (020229827-9) MAYCON LOPES PEREIRA (inclusive)
Intendência	Até o 2º Ten (020243427-0) VINÍCIUS RODRIGUES SAMPAIO (inclusive)
SAREx	Até o 2º Ten (011419577-9) DANIEL ANDRE BARRETO (inclusive)

6. PROMOÇÕES AO POSTO DE 2º TENENTE

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos QA
Todos	Não há previsão de promoções

ANEXO B
MODELO DE RELATÓRIO DO EXAME DE DADOS INDIVIDUAIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(OM)

RELATÓRIO DO EXAME DE DADOS INDIVIDUAIS

OM:	BI que determinou o Exame:
-----	----------------------------

Posto, Arma, Quadro ou Sv, Idt e Nome	Alterações (legenda)	Providências adotadas e/ou outras informações
Maj Inf (000000000-0) Elias Fonseca	I1,V1,D1	-----
Cap Cav (000000000-0) Enoque Silveira	I2, V3, D3	DIEx nº __, de __ de __ de 20__, ao Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão do DGP

LEGENDA: (Exemplos)

FICHA INDIVIDUAL:

- (I1) Sem alteração.
- (I2) Título de eleitor com número errado.
- (I3) Falta resultado do TAT/20__
- (I4)

FICHA DE VALORIZAÇÃO DO MÉRITO:

- (V1) Sem alteração.
- (V2) Resultado do 3º TAF/20__, lançado incorretamente.
- (V3) Não consta Medalha do Pacificador.
- (V4)

FICHA DISCIPLINAR INDIVIDUAL:

- (D1) Sem alteração.
- (D2) Falta lançamento de repreensão publicada no BAR/OM nº ...
- (D3) Falta registro de punição cancelada conforme BAR/OM nº ...
- (D4)

Quartel em _____, ____ de _____ de 20__.

Nome completo e posto
Chefe da Comissão de Exame de Dados Individuais

ANEXO C

ORIENTAÇÕES A RESPEITO DO RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS PARA PROMOÇÃO

1. ATRIBUIÇÕES DOS MILITARES ABRANGIDOS PELOS LIMITES DE ANTIGUIDADE

A partir de **2 de julho de 2018**, data de disponibilização do RIProm, acessar o sítio eletrônico do DGP na Internet, campo “Informações do Pessoal”, e tomar as seguintes providências:

- a. gerar o RIProm e imprimi-lo, em formato de arquivo PDF (*Portable Document Format*);
- b. conferir todas as informações constantes do RIProm, verificando a conformidade dos seus dados;
- c. assinar o RIProm, atestando a conformidade ou inconformidade dos dados e encaminhá-lo, por meio de DIEx, à Seção de Pessoal da OM;
- d. havendo inconformidade nas informações do RIProm, indicar a(s) alteração(ões) e anexar ao DIEx os documentos comprobatórios, que justifiquem a(s) correção(ões); e
- e. corrigidas as inconformidades, emitir novo RIProm, o qual, após conferido e assinado, deve ser encaminhado, novamente, à Seção de Pessoal da OM.

2. ATRIBUIÇÕES DOS CHEFES DE SEÇÃO DE PESSOAL DE OM

a. publicar em BAR o recebimento dos relatórios, destacando a existência ou não de alteração, até **10 de setembro de 2018**;

b. arquivar na OM os relatórios recebidos sem alteração; e

c. com relação aos relatórios com alteração:

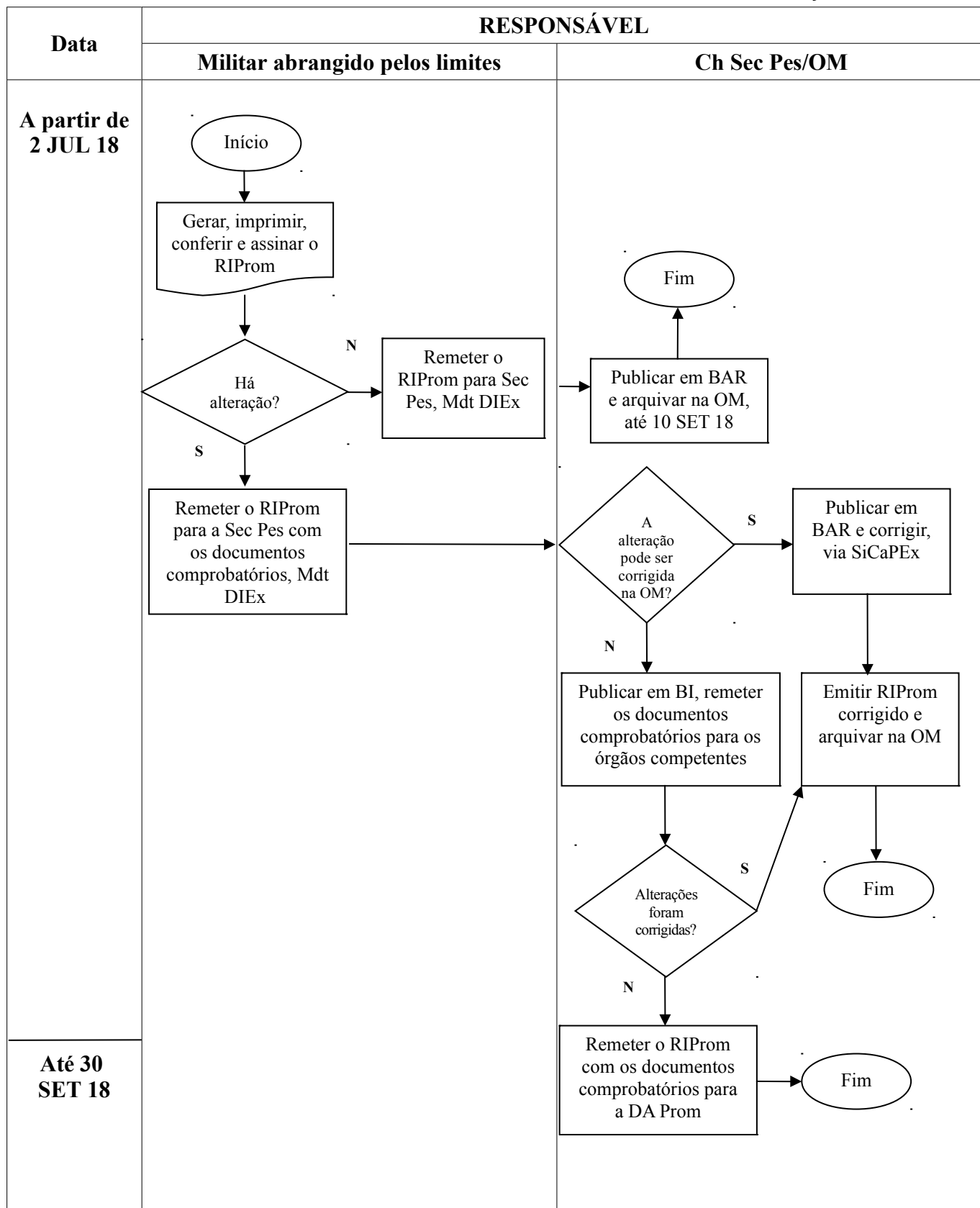
1) providenciar, com urgência, a correção das inconsistências na BDCP, por meio do SiCaPEX, ou junto aos responsáveis previstos no Aviso nº 01/2016/DTI, de 14 de junho de 2016, disponível no sítio eletrônico do DGP na Internet, a fim de não causar prejuízos aos militares interessados; e

2) no caso de as alterações não serem sanadas pela OM ou órgãos responsáveis, enviar os relatórios para a DA Prom, com as incorreções identificadas e a documentação comprobatória necessária, com entrada no protocolo daquela Diretoria, até **30 de setembro de 2018**.

3. MILITAR MOVIMENTADO

Em caso de movimentação de militar incluído nos limites quantitativos de antiguidade para a promoção, a OM na qual o militar se encontrar na situação de efetivo pronto, após a entrada em vigor desta Portaria, será a responsável pelas providências previstas neste documento.

4. FLUXOGRAMA DO RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS PARA PROMOÇÃO



ANEXO D
CALENDÁRIO PARA O PROCESSAMENTO DAS PROMOÇÕES
EM 25 DE DEZEMBRO DE 2018

RESPONSÁVEL/ EVENTO	MILITAR INCLUÍDO NOS LIMITES	OM	Órgãos Responsáveis (Aviso nº 01/2016/DTI, de 14 de junho de 2016)	DGP	CPO
Disponibilização do RIProm.				2 JUL 18	
Geração, impressão, conferência e assinatura do RIProm.	A partir de 2 JUL 8				
Encerramento das alterações e data limite para publicação dos eventos ocorridos.		15 AGO 18			
Cadastramento, na BDCP, de dados e registros funcionais, publicados até 15 AGO 18 e de responsabilidade da OM.		Até 31 AGO 18			
Data limite para informação aos órgãos responsáveis pelos cadastramentos pertinentes na BDCP das alterações encontradas pela comissão de exame de dados individuais.		31 AGO 18			
Data limite para a publicação, em BAR, do Relatório de Exame de Dados Individuais.		10 SET 18			
Homologação dos dados e registros funcionais cadastrados na BDCP.		Até 15 SET 18			
Disponibilização da FVM consolidada (final) para as promoções em 25 DEZ 18 contendo os dados publicados até 15 AGO 18 e homologados na BDCP até 15 SET 18.				19 SET 18	
Comparação da FVM consolidada (final) para as promoções em 25 DEZ 18 com o relatório do exame de dados individuais.	A partir de 19 SET 18				
Data limite para entrada, na DA Prom, dos RIProm que ainda possuam inconsistências.		30 SET 18			
Publicação dos QA em boletim de acesso restrito do Exército.					Até 2 DEZ 18
Fixação e publicação, em boletim do Exército, do número de vagas para as promoções.					Até 5 DEZ 18
Divulgação, em INFORMEX, do número de vagas para as promoções, pelos critérios de merecimento e antiguidade.					Até 21 DEZ 18
Publicação das portarias de promoções.					Até 24 DEZ 18

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 138-DECEX, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Altera o parágrafo único do art. 38 das Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (EB60-IR12.001), aprovadas pela Portaria nº 190-DECEX, de 26 de novembro de 2015.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), e a alínea “d” do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega competência para prática de atos administrativos, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do art. 38 das Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (IROFM CAO - EB60-IR12.001), aprovadas pela Portaria nº 190-DECEX, de 26 de novembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

.....
Art. 38.....

Parágrafo único. O aluno do CAO integrante da Bda Inf Pqdt e do C Op Esp, por relevante necessidade do serviço, não acarretando prejuízo no CAO, na fase EAD, poderá, em caráter excepcional, ser matriculado em outro curso ou estágio de curta duração, de 3 (três) a 6 (seis) semanas, realizado no Centro de Instrução Paraquedista General Penha Brasil (CI Pqdt GPB), da Brigada de Infantaria Paraquedista (Bda Inf Pqdt).

.....”
Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 139-DECEX, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Inclui o parágrafo único no inciso VII, do art. 3º, da Seção I, do Capítulo II das Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos e nos Estágios Gerais do Centro de Instrução Paraquedista General Penha Brasil (EB60-IR-34.001), aprovadas pela Portaria nº 012-DECEX, de 2 de fevereiro de 2018.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), e a alínea “d” do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega competência para prática de atos administrativos, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Incluir o parágrafo único no inciso VII, do art. 3º, da Seção I, do Capítulo II das Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos e nos Estágios Gerais do Centro de Instrução Paraquedista General Penha Brasil (IRISM/CI Pqdt GPB - EB60-IR-34.001), aprovadas pela Portaria nº 012-DECEX, de 2 de fevereiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“CAPÍTULO II
DA INSCRIÇÃO**

**Seção I
Dos Requisitos**

.....
Art. 3º.....

VII -

Parágrafo único. O aluno do CAO integrante da Bda Inf Pqdt e do C Op Esp, por relevante necessidade do serviço, não acarretando prejuízo no CAO, na fase EAD, poderá, em caráter excepcional, ser matriculado em outro curso ou estágio de curta duração, de 3 (três) a 6 (seis) semanas, realizado no CI Pqdt GPB.

.....”

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 458, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 458, de 26 de março de 2018, publicada no Boletim do Exército nº 14, de 6 de abril de 2018, relativa à designação do Cel Inf MAURO BARRETO BORGES, do Cmdo Op Esp, e do Ten Cel Inf ISAAC NEWTON SIQUEIRA FERRER, do COTER, para participarem do Exercício Conjunto e Combinado de Operações Especiais “ESTRELLA AUSTRAL 2018” (Atv PVANA XP1-A122), nas cidades de Santiago e Antofagasta, todas na República do Chile, no período de 19 de agosto a 1º de setembro de 2018, incluindo os deslocamentos.

No presente ato, **ONDE SE LÊ** “...será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/5ª Sch/EME.” **LEIA-SE** “...será realizada com ônus total de passagens e diárias no deslocamento e ônus parcial de diárias durante o período efetivo da atividade para o Exército Brasileiro/COTER.”

PORTARIA Nº 767, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 767, de 25 de maio de 2018, publicada no Boletim do Exército nº 23, de 8 de junho de 2018, relativa à designação do 1º Ten QCO OSMANY BARROS DE FREITAS, do CIGE, para participar da Conferência anual *Black Hat e DefCon Haching 2018* (Atv PVANA XP2-B184), na cidade de *Las Vegas*, nos Estados Unidos da América, no período de 2 a 14 de agosto de 2018, incluindo os deslocamentos.

No presente ato, **ONDE SE LÊ** “...no período de 2 a 14 de agosto de 2018, incluindo os deslocamentos.” **LEIA-SE** “...no período de 6 a 14 de agosto de 2018, incluindo os deslocamentos.”

PORTARIA Nº 792, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Retificação.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 792, de 29 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 106, de 5 de junho de 2018, Seção 2, página 13, **ONDE LÊ-SE**: "EXONERAR, por necessidade do serviço, *ex officio*, do desempenho do cargo de Diretor do H Gu Santiago (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MANOEL ROBERTO PEREIRA DE SOUZA", **LEIA-SE** "EXONERAR, por necessidade do serviço, *ex officio*, do desempenho do cargo de Diretor do H Gu Santiago (Santiago-RS), o Cel ROBSON LUIZ PEREIRA FARIA".

PORTARIA Nº 898, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto

no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Gen Div WILLIAM GEORGES FELIPPE ABRAHÃO, Chefe da 5ª Subchefia do Estado-Maior do Exército, para acompanhar o Chefe do Estado-Maior do Exército em visita às Forças de Defesa de Israel e as Indústrias de Defesa Israelense (Atv PVANA WI2-D061), nas cidades de *Tel Aviv, Palmachin, Haifa, Netanya e Jerusalém*, todas no Estado de Israel, no período de 29 de junho a 7 de julho de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/5ª Sch.

PORTARIA Nº 900, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Cooperativa da Guiana.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Cooperativa da Guiana, com sede em *Georgetown*, o S Ten Com ALBERTO MOREIRA SILVA, a partir de 20 de julho de 2019.

2 - NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o 1º Sgt Eng WALTER SOARES CHAVES, da Ba Adm Ap/CMO, a partir de 20 de julho de 2019.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 902, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav MARCO AURÉLIO GONÇALVES VALÉRIO e o Cap QAO R/1 NICOMEDES CARDOSO MENEZES NETO, Prestador de Tarefa por Tempo Certo, ambos do EME, para acompanharem o Chefe do Estado-Maior do Exército em visita às Forças de Defesa de Israel e as Indústrias de Defesa Israelense (Atv PVANA XI2-D059), nas cidades de *Tel Aviv, Palmachin, Haifa, Netanya e Jerusalém*, todas no Estado de Israel, no período de 29 de junho a 7 de julho de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/5ª Sch.

PORTARIA Nº 903, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Tornar sem efeito a designação para realizar viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Cel Cav ANYSIO LUIZ CRESPO ALVES NEGRÃO e do Cel QEM ALEXANDRE MARTINS CASTILHO, ambos do EME, para participarem da Feira Bienal de Produtos Militares - EUROSATORY (Atv PVANA WP2-C080), na cidade de Paris, na República Francesa, no período de 9 a 15 de junho de 2018, incluindo os deslocamentos, conforme a Portaria do Comandante do Exército nº 806, de 1º de junho de 2018, publicada no Boletim do Exército nº 24, de 15 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 913, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Art EDUARDO BITTENCOURT CAVALCANTI, do Gab Cmt Ex, para participar, como palestrante, do Seminário “Os Direitos Humanos, o Estado de Direito e o Direito Internacional Humanitário” (Atv PVANA XI2-A181), na cidade de Lima, na República do Peru, no período de 5 a 9 de agosto de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 914, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Designação sem efeito de instrutor no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 212/Cmt Ex, de 27 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim do Exército nº 10, de 9 de março de 2018, que designou o Maj Inf THIAGO OLIVEIRA ZUMA, do CCOPAB, para desempenhar a função de Instrutor no *German United Nations Military Expert on Mission Course (UNMEoM)*, em *Hammelburg*, na República Federal da Alemanha, com início previsto na 1ª quinzena de junho de 2018, pelo período aproximado de um mês.

PORTARIA Nº 918, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel RODRIGO MANOEL SOBREIRA, do CIE, para frequentar o Curso Internacional de Treinamento para Analista de Inteligência (Atv PCENA V18/100), a ser realizado na cidade de *Chicksands, Bedfordshire* no Reino Unido, no período de 4 a 19 de agosto de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 921, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “d”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea “b”, inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º, da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997; a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017; e o publicado no art. 7º, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve

NOMEAR,

por proposta do Chefe do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), o General de Divisão da Reserva Remunerada (013401092-5) UBIRATAN DE SALLES, para exercer a tarefa relativa às atividades de Assessor de Governança do Departamento de Engenharia, em (BRASÍLIA-DF) pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 1º de junho de 2018, de acordo com o art. 7º, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017.

PORTARIA Nº 922, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “d”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea “b”, inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º, da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997; a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017; e o publicado no art. 7º, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve

NOMEAR,

por proposta do Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), o General de Divisão da Reserva Remunerada (0204411362-9) EXPEDITO ALVES DE LIMA, para exercer a tarefa relativa às atividades de Assessor Especial do Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, no (RIO DE JANEIRO-RJ) pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de agosto de 2018, de acordo com o art. 7º, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017.

PORTARIA Nº 923, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação do Gen Div JOÃO CHALELLA JÚNIOR, Chefe da 4ª Subchefia do Estado-Maior do Exército, conforme Portaria nº 869, de 12 de junho de 2018.

Art. 2º Designar o Gen Bda IVAN FERREIRA NEIVA FILHO, Chefe do Escritório de Projetos do Exército, para acompanhar o Chefe do Estado-Maior do Exército em visita às Forças de Defesa de Israel e Indústrias de Defesa Israelense, nas cidades de *Tel Aviv, Palmachin, Haifa, Netanya e Jerusalém*, todas no Estado de Israel e, em prosseguimento a Fábrica da Viatura Lince 4X4 da IVECO, nas cidades de *Milão e Bolzano*, todas na República Italiana (Atv PVANA WI2-D057A), no período de 30 de junho a 9 de julho de 2018, incluindo os deslocamentos.

Art. 3º Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 924, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Designação para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cap Sv Int GABRIEL HENRIQUE SILVA RAMPINI, da 2ª ICFEx, para participar da *24 th International Joint Conference on Industrial Engineering and Operations Management* (Atv PVANA XI2-C287), na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, no período de 16 a 22 de julho de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/SEF.

PORTARIA Nº 925, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda SERGIO SCHWINGEL, Comandante do Comando de Operações Especiais, e o Cel Cav ANDRÉ LUIZ BAUMGRATZ ANDRINO, do 1º BAC, para participarem do Exercício *Fuerzas Comando 2018* (Atv PVANA XI2-B172B), na cidade do Panamá, na República do Panamá, no período de 21 a 28 de julho de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/COTER.

PORTARIA Nº 926, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para participarem da X Conferência Bilateral de Estado-Maior Paraguai-Brasil (Atv PVANA WP1-A095), na cidade de Assunção, na República do Paraguai, no período de 11 a 14 de julho de 2018, incluindo os deslocamentos:

Gen Div WILLIAM GEORGES FELIPPE ABRAHÃO, Chefe da 5ª Subchefia do Estado-Maior do Exército;

Cel Inf MILER BARBOSA DAS NEVES, da EsIMEx;

Cel Cav NEIDIR WEBER, do EME;

Cel Inf AGENOR LOBO DE LIMA JUNIOR, do COTER;

Cel Inf ALVARO DE SOUZA PINHEIRO FILHO, do EME; e

Cel Inf ANDRE LUCIANO BITTENCOURT BARBOSA, do EME.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total de passagens e diárias no deslocamento e ônus parcial de diárias durante o período efetivo da atividade para o Exército Brasileiro/EME/5ª Sch.

PORTARIA Nº 927, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel QEM WENDELL RUFINO ABDO e o 1º Sgt Mat Bel ODAIR GILBERTO MORESCO, ambos do Pq R Mnt/5ª RM, para participarem da visita a linha de produção da VBCOAP M109 A5+BR na *BAE SYSTEMS* (Atv PVANA XI2-B251), na cidade de *York*, nos Estados Unidos da América, no período de 28 de julho a 5 de agosto de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COLOG/DMat.

PORTARIA Nº 928, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com a alínea “d” do inciso II do art. 2º da portaria nº 545/MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Servidor Civil RALF MILBRADT JÚNIOR, do Pq R Mnt/5, para participar da visita a linha de produção da VBCOAP M109 A5+BR na *BAE SYSTEMS* (Atv PVANA XI2-B251), na cidade de *York*, nos Estados Unidos da América, no período de 28 de julho a 5 de agosto de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, classificada na tabela A do anexo III, como classe III, não militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COLOG/DMat.

PORTARIA Nº 929, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda SIDNEI PRADO, Diretor de Material, e o Ten Cel QMB SERGIO MURTA DE ANDRADE, da DMat, para participarem de visita à fábrica da Cristanini e à IVECO Defense (Atv PVANA WI2-C285), na cidade de *Verona* e *Bolzano*, todas na República Italiana, no período de 18 a 26 de agosto de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COLOG.

PORTARIA Nº 930, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Maj Cav GUSTAVO MONTEIRO MUNIZ COSTA, do CIE, para participar do Exercício Multinacional PANAMAX 2018 (Atv PVANA XP1-B123A), na cidade de *San Antonio*, nos Estados Unidos da América, no período de 28 de julho a 12 de agosto de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COTER.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 105-DGP/DSM, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea “a” da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos art. 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, o 1º Ten QEM (010784537-2) CAIO MARCUS OLIVEIRA DE ALMEIDA, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 106-DGP/DSM, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea “a” da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos art. 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a partir desta data, a 1º Ten QEM (010300247-3) IVIAN CAROLINA ALFAIA MAGALHÃES, e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 107-DGP/DSM, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea “a” da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos art. 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a partir desta data, o 1º Ten QEM (010300407-3) THEÓGENES DE OLIVEIRA MAIA, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 108-DGP/DSM, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea “a” da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos art. 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, o 1º Ten Med (120007985-1) HUMBERTO JORGE FORTES, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 136-DGP/DSM, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

Anulação da Portaria nº 298-DGP/DSM, de 8 de dezembro de 2017.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, considerando a orientação do Departamento-Geral do Pessoal, contida no DIEx nº 267-AApAJur/VCh DGP/Ch DGP, de 25 de abril de 2018, e o disposto nos arts 53 e 50, inciso VIII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve

1 - ANULAR

a Portaria nº 298-DGP/DSM, de 8 de dezembro de 2017, que demitiu *ex officio*, a contar de 19 de setembro de 2017, o 1º Ten Art (010064345-1) LUIZ OCTÁVIO DE GOES FREITAS, por força da ilegalidade configurada com a certificação do trânsito em julgado do Acórdão do Conselho de Justificação nº 23-65.2014.7, sem que tivesse se esgotado o prazo para interposição de eventual recurso pelo oficial justificante.

2 - DETERMINAR

a desabilitação dos herdeiros à pensão militar correspondente, em consequência da supracitada anulação.

PORTARIA Nº 156-DGP/DCEM, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Nomeação de Delegado de Serviço Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na letra “b” do inciso II do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e consoante as Normas para Seleção de Militares para os Cargos de Delegado de Serviço Militar e de Chefe de Gabinete de Identificação Regional, aprovadas pela Portaria nº 148-DGP, de 23 de setembro de 2011, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Delegado de Serviço Militar, para o período de 2018 a 2020, os seguintes militares a seguir relacionados:

PRM 04/003, sediado na cidade de Pouso Alegre-MG, o 2º Ten QAO (041991774-5) EVANDRO DA SILVA DIAS; e

PRM 11/001, sediado na cidade de Brasília-DF, o S Ten Com (112661624-0) JOSÉ DIAS DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 157-DGP/DCEM, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Designação de Oficial Mobilizador de Guarnição.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, considerando o disposto na letra “b” do inciso II do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e art. 67, inciso II, das Instruções Reguladoras para aplicação das IG 10-02, Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovada pela Portaria nº 047, de 30 de março de 2012, e consoante com as Normas para Seleção de Militares para Designação dos Cargos de Oficial Mobilizador Regional e Oficial Mobilizador de Guarnição, aprovada pela Portaria nº 310-DGP/DCEM, de 17 de dezembro de 2013, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial Mobilizador de Guarnição do PRM 07-002, sediado na cidade de Garanhuns-PE, o 1º Ten QAO (019559163-1) NELSON DA SILVA ALMEIDA, para o período de 2018 a 2020.

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 009-CPO, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Designação de sub-relator de membro efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS**, de acordo com o prescrito no inciso X do art. 4º do Regimento Interno da Comissão de Promoções de Oficiais (EB20-RI-09.001), aprovado pela Portaria nº 012-CPO, de 28 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Coronel QMB (0194762431) FABRÍCIO LEITE SILVA como sub-relator de membro efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais, a contar de 22 de maio de 2018.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 262, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Dispensa e designação de representante na Comissão Permanente de Uniformes do Exército (CPUEX).

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, os art. 240 e 241 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.424, de 8 de outubro de 2015, a Portaria nº 423-SGEX, de 27 de outubro de 2015, a Portaria nº 478-SGEX, de 13 de novembro de 2017, e a Portaria nº 208-SGEX, de 21 de maio de 2018, resolve:

1 - DISPENSAR

o Cel Eng CÉSAR ALEXANDRE CARLI, como representante do Departamento de Engenharia e Construção, na Comissão Permanente de Uniformes do Exército, designado pela Portaria do Secretário-Geral do Exército nº 478-SGEx, de 13 de novembro de 2017; e

2 - DESIGNAR

o Cel Eng LUIZ CARLOS TOMAZ SILVA, como representante do Departamento de Engenharia e Construção, na Comissão Permanente de Uniformes do Exército.

PORTARIA Nº 263, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Dispensa e designação de representante na Comissão Permanente de Uniformes do Exército (CPUEX).

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, os art. 240 e 241 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.424, de 8 de outubro de 2015, a Portaria nº 423-SGEx, de 27 de outubro de 2015, a Portaria nº 478-SGEx, de 13 de novembro de 2017, e a Portaria nº 208-SGEx, de 21 de maio de 2018, resolve:

1 - DISPENSAR

o Cel QEM EDSON LEONARDO DE FREITAS MAIA, como representante do Departamento de Ciência e Tecnologia, na Comissão Permanente de Uniformes do Exército, designado pela Portaria do Secretário-Geral do Exército nº 478-SGEx, de 13 de novembro de 2017; e

2 - DESIGNAR

o Maj QEM RIVELINO BARATA DE SOUSA BATISTA, como representante do Departamento de Ciência e Tecnologia, na Comissão Permanente de Uniformes do Exército.

PORTARIA Nº 264-SGEx, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	020389514-9	ALESSANDRO CARLOS DAS CHAGAS ALMEIDA	Comdo 2ª Bda Inf SI
Ten Cel Inf	011156984-4	ALEXANDRE LÁZARO ROCHA	3ª Cia F Esp

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	011157404-2	JOSÉ LUIS DE GÓIS	51º BIS
Maj Eng	072475674-7	WALLACE GOMES DE MORAIS	DCIPAS
Cap Inf	010086965-0	ARTHUR OLIVEIRA BARBOSA	9º BI Mtz
Cap Inf	010035745-8	YAN SURIGUÈ UZÊDA FERREIRA	2º BI Mtz (Es)
1º Ten QAO	059123533-8	AIRTON ADRIANO MARTINS DA SILVA	H Gu Marabá
1º Ten Inf	043503144-8	CARLOS ALBERTO SILVA MARCIANO	11º BPE
1º Ten QAO	049892303-6	CLEBER MARCIO DA SILVA	11º GAA Ae
1º Ten Inf	102901405-5	DAVID MARTINS CAMELO DE OLIVEIRA	11º BPE
1º Ten Inf	010004175-5	IVAN LUCAS CHAVES DA SILVA	AMAN
1º Ten Inf	040207965-1	JÚNIO VÍCTOR DE PAIVA RODRIGUES	AMAN
1º Ten Inf	021986094-7	VÍTOR SILVA DE ARAUJO OLIVEIRA	11º BPE
S Ten Com	030979904-7	MOACIR BAIALARDE VAZ	12ª Cia Com Mec
1º Sgt Mnt Com	021569834-1	ALEXANDRE MARTINS	B Ap Op Esp
1º Sgt Eng	043522194-0	FÁBIO PEREIRA DE MEDEIROS	7º BEC
1º Sgt Com	043509264-8	JAILTON DAMASIA CHIPOLINE	51º BIS
1º Sgt MB	093865664-2	RAUL PEREIRA NEVES JÚNIOR	28º B Log
1º Sgt Art	043520114-0	RÉGIS LUÍS CARDOSO BONIATTI	Gab Cmt Ex
2º Sgt Eng	040163385-4	ANDERSON LUIZ PEIXOTO DE LIMA	12ª Cia E Cmb L
2º Sgt Mnt Com	010102875-1	BRUNO FERREIRA SANTOS	Cia Cmdo 4ª Bda Inf L
2º Sgt Com	040082925-5	CARLOS ALBERTO LEITE DE LIMA	23ª Cia Com SI
2º Sgt Art	040092675-4	DOUGLAS ANDRÉ FALK	10º GAC SI
2º Sgt Art	043537164-6	FÁBIO MALDONADO FERREIRA PLAQUI	11º GAA Ae
2º Sgt Inf	040072745-9	FLAVIO CARDOSO DE BRITO	72º BI Mtz
2º Sgt MB	011729675-6	HENRIQUE FERNANDO SOUZA RODRIGUES DA COSTA	23º B Log SI
2º Sgt Inf	040195375-7	JEFERSON PINTO BARBOSA	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt STT	120403627-9	GIUSEPPE CORREIA PAULINO	Cia Cmdo 12ª RM
3º Sgt Com	100099917-5	JERÔNIMO VIRGINIO VIANA	1º BIS (Amv)
3º Sgt Inf	040002277-8	RILSON OLIVEIRA MOREIRA FILHO	7º BIB
3º Sgt Inf	070020367-2	SAMUEL PEREIRA FERNANDES	53º BIS

PORTARIA Nº 265-SGEx, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Eng	020390944-5	FLÁVIO DO PRADO	Cmdo 2º Gpt E
Ten Cel Inf	011103274-4	MAXWUELL MORAIS DA FROTA	CCOMSEx
Maj Inf	099979313-6	BRENO DE LIMA SILVA	53º BIS
Cap Inf	123998084-8	RAFAEL FRANÇA DE OLIVEIRA	CIGS
1º Ten OMT	120141987-4	MAYKON DA SILVEIRA DIAS	H Mil A Manaus
1º Ten OCT	120147917-5	THIAGO DUARTE BEZERRA	C Fron Rondônia/6º BIS
S Ten Inf	052114874-2	AGNALDO LUIZ PEREZ	EsPCEEx
S Ten Sau	019679613-0	CHARLES RIBEIRO ROCHA	H Mil A Manaus
S Ten Inf	030982994-3	ROBERTO LICURGO SHMEING DA ROSA	C Fron Roraima/7º BIS
1º Sgt Inf	092645004-0	ALEX FERREIRA FARIAS	Cmdo CMO
1º Sgt Inf	101089654-4	ELDANIO VAGNER LEITE SOTERO	CIGS
1º Sgt Sau	013069664-4	GESSE JAMES QUARESMA CARVALHO	HFA
1º Sgt Inf	043514374-8	LUCIO GUSTAVO LADEIRA	CIGS
1º Sgt Eng	043463374-9	LUIZ AZEVEDO PINHEIRO BORGES	EsPCEEx
2º Sgt Inf	040026085-7	JOSÉ SANTOS DE CARVALHO	15ª Cia PE
2º Sgt Inf	043536314-8	PAULO HENRIQUE DE MELO	C Fron Rio Negro/5º BIS
2º Sgt MB	011742085-1	PAULO RENATO DOS SANTOS DE SANTANA	CECMA
2º Sgt Eng	043533804-1	SAULO SANTOS	CIGS
2º Sgt Com	030048295-7	TÉO FELIPE DOS SANTOS	Cia Cmdo CMA
3º Sgt STT	120326125-8	CHARLES BRITO DE MELO	C Fron Acre/4º BIS
3º Sgt STT	080078767-3	FRANCISCA DEZINCOURT SOUSA SEVEGNANI	8º BEC
3º Sgt SCT	090188617-6	FRANTHESCOLLE MULLER FERNANDES PEREIRA	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
3º Sgt SCT	090173097-8	MAURICIO GALVÃO RODRIGUES	18º GAC

PORTARIA Nº 266-SGEx, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap QAO	049872933-4	JEFFERSON FERREIRA JARDIM	Cmdo 16ª Bda Inf SI
1º Ten QAO	049892083-4	MARCELO RIVELINO SANTA RITA	Cmdo 1ª Bda Inf SI
1º Sgt Inf	102889504-1	JOHNATAN BRITO DE OLIVEIRA	Gab Cmt Ex
1º Sgt Inf	102889784-9	MARCOS ANTÔNIO ANDRADE	53º BIS

PORTARIA Nº 268-SGEx, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Art	020369144-9	ERLON PACHECO DA SILVA	EME
Maj Int	112740814-2	CARLOS DIMITRIUS DA CRUZ SILVESTRE	5º B Sup
Maj Inf	013053514-9	CLAUDINEI DE ALMEIDA JÚNIOR	Cmdo CMA
Cap Inf	073640314-8	AUGUSTO DE LIMA ALBUQUERQUE	55º BI
Cap Eng	011132364-8	DAVI DE AVILA MELLO	9º BE Cmb
Cap Eng	013172584-8	EDUARDO ROCHA SOARES DE OLIVEIRA	18º B Trnp
Cap MB	013174294-2	LUCIANO DUTRA MELO JÚNIOR	27º B Log
Cap Eng	013178974-5	ODILON FERREIRA ALVES JUNIOR	DGP
Cap Inf	010007725-4	RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	37º BIL
Cap Inf	123962434-7	SAULO GONÇALVES DA LUZ	1º BPE
Cap Art	010008795-6	THIAGO DE CASTRO NOGUEIRA BORGES E MORAIS	1º Btl DQBRN
S Ten Sau	011371954-6	LEONARDO COSTA CRETTON	20º B Log Pqdt
S Ten Art	042040174-7	LUIZ CARLOS ALVES MELO	Cmdo CML
1º Sgt Sau	030585954-8	ANDERSON CLAITON SILVA LEITE	4º B Log
1º Sgt Sau	011465334-8	NATANNAEL DE SOUSA CARVALHO	H Mil A Campo Grande
2º Sgt Eng	040086675-2	AUCIOMAR FERREIRA PONTES JÚNIOR	4º BEC
2º Sgt MB	013195274-9	BRUNO DE ARAÚJO SARDINHA	20º B Log Pqdt
2º Sgt Mnt Com	010102875-1	BRUNO FERREIRA SANTOS	Cia Cmdo 4ª Bda Inf L
2º Sgt Com	040082925-5	CARLOS ALBERTO LEITE DE LIMA	23ª Cia Com Sl
2º Sgt Mus	011587025-5	DIEGO DE FARIA RAMALHO	2º BI Mtz (Es)
2º Sgt Int	010018775-6	ELIZEU FABRÍCIO FERREIRA DO NASCIMENTO	Ba Adm Cmdo Op Esp
2º Sgt Eng	043542034-4	FABIO ALVES XAVIER	21ª Cia E Cnst
2º Sgt Art	040094385-8	FLAVIO MOUTTA DA SILVA	21ª Bia AAAe Pqdt
2º Sgt MB	010073955-6	GLEISSON BATISTA DA SILVA	14º RC Mec
2º Sgt Art	040037575-4	HUDSON FIGUEIREDO SANTOS	11ª Bia AAAe Ap
2º Sgt Eng	040087065-5	JAIR LUIZ DE SOUZA JUNIOR	4º BEC
2º Sgt Cav	043538634-7	JERRI ADRIANI DA ROSA LOPES	CI Bld
2º Sgt Inf	040043995-6	JONATAS DE ALMEIDA	Cia Cmdo CMS
2º Sgt Int	010018615-4	MARCELO JUAREZ DE ALMEIDA	62º BI
2º Sgt Inf	040073725-0	MÁRCIO FREIRE DA SILVA	62º BI

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt MB	010190605-5	PAULO FERNANDO PROCK CUNHA	BCSv/ESA
2º Sgt Eng	040087155-4	RAFAEL DE SOUSA OLIVEIRA	7º BEC
2º Sgt Int	010104385-9	RAFAEL RODRIGUES BASTOS PONTES	Ba Adm Cmdo Op Esp
2º Sgt Sau	010000345-8	RAIMUNDO SOARES PAZ JÚNIOR	HFA
2º Sgt Inf	040077525-0	RAMON RAMOS SANTOS	1º BI Mtz (Es)
2º Sgt Int	011491075-5	ROBSON DOS SANTOS PEDRO	61º BIS
2º Sgt Eng	040042175-6	THIBERIO FIGUEIREDO BARBOSA	Cia Cmdo 1º Gpt E
2º Sgt Art	040002605-0	TIAGO KUNZ DE JESUS	19º GAC
2º Sgt Eng	040042235-8	TIAGO MARTINS DA SILVA RODRIGUES	Cia Cmdo 1º Gpt E
3º Sgt Mus	100055965-6	LEANDRO FREITAS BARBOSA	8º BEC
3º Sgt Av Mnt	021879094-7	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	4º B Av Ex

PORTARIA Nº 269-SGEx, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	011102164-8	MARCIO ROCHA LUSTOSA	71º BI Mtz
Maj Inf	019607953-7	MARCUS VINÍCIUS DALTRO CAMPOS DE ANDRADE	C Fron Rio Negro/5º BIS
1º Ten QAO	019251763-9	CLEBER PEREIRA SODRÉ	1º BPE
S Ten Cav	031827454-5	FABIANO STANGHERLIN SCHIMIDT	Cmdo CMA
S Ten Inf	043408814-2	GEILTON MARQUES DE SOUZA	1º BPE
S Ten MB	019623843-0	VALDERCI SILVA	12º BI
1º Sgt Inf	092645004-0	ALEX FERREIRA FARIAS	Cmdo CMO
1º Sgt MB	013195614-6	ALEX LEAL BARRETO	72º BI Mtz
1º Sgt Inf	019682223-3	ALEXANDRE OLIVEIRA MANSANO	3ª Bia AAAe
1º Sgt MB	013195254-1	DIONISIO DENIS DA COSTA ACIOLI	18º B Trnp
1º Sgt Int	033176824-2	FÁBIO MICAEL CHIUSA	1º B Com
1º Sgt Inf	011440874-3	JANILSON ANTONIO DE OLIVEIRA	Ba Adm Cmdo Op Esp
1º Sgt Eng	043508364-7	LETIÉRRY MORINEL	Gab Cmt Ex
1º Sgt Art	043520024-1	MARCOS VINÍCIOS FERREIRA DO VALE	21ª Bia AAAe Pqdt
1º Sgt Int	013185114-9	PAULICLEY DE MELO E SILVA	Ba Adm Cmdo Op Esp
1º Sgt Inf	043514734-3	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA DA SILVA	Ba Adm Cmdo Op Esp

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt MB	093865664-2	RAUL PEREIRA NEVES JÚNIOR	28º B Log
1º Sgt Com	033295924-6	RENATO FERREIRA DE ALMEIDA	59º BI Mtz
1º Sgt Com	113905134-4	SAMIR REBELLO LOMEU	AGGC
1º Sgt Sau	123996454-5	SIDARTA MENDES CARNEIRO	Cia Cmdo 18ª Bda Inf Fron
1º Sgt Art	043538024-1	THIAGO JOSÉ ALBUQUERQUE BARBOSA	12º GAA Ae SI
1º Sgt Mnt Com	011464644-1	WALDIR CASTILHO JÚNIOR	BCSv/AMAN
1º Sgt Inf	043474814-1	WALMÁRIO DE OLIVEIRA FERREIRA	25º BC
2º Sgt Inf	043534494-0	ALLAN BARRETO ESTEVES	12º BI
2º Sgt Com	043541454-5	AMADEO GOMES DE ARAUJO CARDOSO	B Adm Ap/3ª RM
2º Sgt Inf	043535134-1	EDSON GUTEMBERGH GOMES ROLA	23º BC
2º Sgt Art	040001865-1	GIVANILDO CAMPOS DA SILVA	25º GAC
2º Sgt MB	013196494-2	GUSTAVO LIMA CHAGAS	Cmdo CMO
2º Sgt Com	043541194-7	HAMILTON ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	DC Mun
2º Sgt QE	031821824-5	LUIZ HEITOR JARDIM VIDAL	3ª Bia AAAe
2º Sgt Inf	043535994-8	LUIZ MARIO LICA	2º B Fron
2º Sgt Int	013194834-1	MAURO HENRIQUE CANHETE ÁVALOS	9º B Sup
2º Sgt Com	043540834-9	RICARDO LIRA FERREIRA	4º B Com
2º Sgt Int	013194444-9	RODRIGO DE CARVALHO TEIXEIRA	57º BI Mtz (Es)
2º Sgt Inf	043542374-4	WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA	DC Mun

PORTARIA Nº 270-SGEx, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Ten QAO	049875103-1	MÁRCIO MOURA DE MELO	1º BG
1º Ten QAO	041955284-9	WILSON TEOTÔNIO DE MOURA LUZ	7º BPE
S Ten Inf	101054244-5	EPITÁCIO AMARO RIBEIRO FILHO	15ª Cia PE
S Ten Topo	011357684-7	FABIANO RANIERY ALVES DE REZENDE	3º CGEO
S Ten Topo	011357824-9	FÁBIO SIRINO LUIZ	3º CGEO
S Ten MB	019680063-5	FERNANDO ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA	Cmdo 1ª DE
S Ten Cav	043416134-5	JOSÉ VALTER GONÇALVES DE MATTOS	4º RCB
S Ten Eng	042020174-1	LISSANDRO ANONY FORTES	5º BEC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Com	031786524-4	MARCOS ANTONIO BRATZ	Cia Cmdo 3ª DE
S Ten Inf	042021674-9	RAIMUNDO DE MELO FERREIRA NETO	1º BI Mtz (Es)
1º Sgt MB	011462104-8	ADRIANO JOSÉ MECHLER	4º GAC L
1º Sgt Inf	011400384-1	ALOIZIO SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR	BCSv/AMAN
1º Sgt Inf	011523954-3	ANDRÉ AGUILAR FREDERICO QUINTAL	58º BI Mtz
1º Sgt Inf	021608754-4	ANTONIO JOSÉ NOVAES FILHO	C Fron Rio Negro/5º BIS
1º Sgt Inf	102858564-2	ANTÔNIO MAIRTON BEZERRA AZEVEDO	6º BIL
1º Sgt Com	011441364-4	ARMANDO TEIXEIRA DE SOUSA	1º BI Mtz (Es)
1º Sgt Int	011462974-4	CARLOS GONZAGA FERREIRA DE RESENDE	14º B Log
1º Sgt Inf	113872894-2	CLEOMAR REIS DIVINO	Ba Adm Cmdo Op Esp
1º Sgt Eng	043460324-7	DANIEL VIEIRA	5º BEC
1º Sgt Inf	011219904-7	DAVID SOBREIRA DELGADO	BCSv/AMAN
1º Sgt Eng	043459074-1	ERASMO CARLOS DE SOUSA	5º BEC
1º Sgt Inf	102858804-2	FRANSUELSON DOS ANJOS ARAÚJO	2º BPE
1º Sgt Com	041993644-8	GILBERTO FERREIRA PINTO	6ª Cia Com
1º Sgt Topo	011464354-7	GLAUCIO EDSON PARUCHER DA SILVA	1º CGEO
1º Sgt Topo	011464454-5	JOSÉ ABMAEL MENEZES CRUZ IRMÃO	3º CGEO
1º Sgt Eng	043463224-6	JOSÉ ARAGAO DA SILVA JÚNIOR	7º BEC
1º Sgt Eng	043461534-0	JOSUÉ AUGUSTO DA SILVA FILHO	BCMS
1º Sgt Inf	043463394-7	MANOEL VERÍSSIMO DE OLIVEIRA FILHO	25º BC
1º Sgt Com	043478004-5	MARCELO MACHADO SOUZA	Cia Cmdo 18ª Bda Inf Fron
1º Sgt Int	011465164-9	MARCIO DE MEIRELLES REIS	17ª Ba Log
1º Sgt Eng	043459344-8	PAULO ROBERTO DA SILVA	7º BEC
1º Sgt Inf	102859164-0	RONALDO DA SILVA MOURA	25º BC
1º Sgt Com	043461804-7	RUY FERNANDES DA SILVA COSTA	33º BI Mec
1º Sgt Com	043460094-6	VALDEMY FERREIRA DE SANTANA	9º B Com GE
1º Sgt MB	011466174-7	WALDEMIRO CARLOS BAPTISTA JUNIOR	BCMS
2º Sgt QE	127591713-4	GILSON FREITAS FRAGATA	8º BEC
2º Sgt QE	011100964-3	LUÍS FERNANDO PEREIRA	BCSv/AMAN
2º Sgt Mus	093813214-9	SIDNEY GONÇALVES DA SILVA	10º RC Mec

PORTARIA Nº 271-SGEx, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pela a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º decênio

do Maj Eng (013088934-8) PAULO EDUARDO FILGUEIRAS, de 25 de fevereiro de 2008, constante da Portaria nº 168-SGEx, de 27 de maio de 2008, publicada no BE nº 22, de 30 de maio de 2008, para 19 de novembro de 2005.

PORTARIA Nº 272-SGEx, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cap Inf	010086965-0	ARTHUR OLIVEIRA BARBOSA	16 FEV 15	9º BI Mtz
Cap QMB	010062955-9	BRUNO DITZ DE SOUZA	10 FEV 14	22º D Sup
Cap QCO	062435044-3	IDALECIO SOUZA REIS	7 MAR 18	DCIPAS
Cap Inf	114002164-1	MARCELO CAVALIERI NARDI DE SOUZA	6 FEV 17	1º B F Esp
1º Ten Art	011632675-2	DIOGO DA SILVA RODRIGUES	5 FEV 18	Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
1º Ten Inf	102901375-0	FRANCISCO HARRY BOSKOWY MAGALHÃES MARTINS	5 FEV 18	58º BI Mtz
1º Ten Art	011628805-1	HERICH PIMENTEL PAIVA DA SILVA	5 FEV 18	3º GAAe
1º Ten Inf	011630175-5	JOÃO PAULO MILANELLO TESSARI	10 FEV 18	Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
1º Ten Eng	011633675-1	LUCAS CARVALHO DA SILVA	5 FEV 18	3º BEC
1º Ten Art	011634355-9	LUIZ DE CAMPOS NETO	5 FEV 18	21ª Bia AAe Pqdt
1º Ten Int	021974534-6	PABLO RODRIGO DE OLIVEIRA CASEIRO	17 JAN 18	71º BI Mtz
1º Ten Art	011626265-0	RICARDO DE SOUZA ABRAHÃO	5 FEV 18	12º GAC
1º Ten Int	011635605-6	TÚLIO PONTES NACARATTI	5 FEV 18	22º D Sup
1º Ten Inf	030213565-2	WILIAM DANTON COMPAGNONI	5 FEV 18	7º BIB
2º Sgt Eng	040200195-2	ALDREI DUARTE DE ALMEIDA	6 JUN 18	6º BE Cmb
2º Sgt Art	040201875-8	ALEX GOMES DE FREITAS	6 JUN 18	22º GAC AP
2º Sgt Inf	040193015-1	ALLISON LIMEIRA MARTINS	6 JUN 18	2º B Fron
2º Sgt Inf	100067395-2	ANDERSON DAVIS SILVA NORONHA	6 JUN 18	4º Pel PE
2º Sgt Mnt Com	011706315-6	ANDERSON JUNIOR CARDOSO	6 JUN 18	11º CT
2º Sgt Eng	040163385-4	ANDERSON LUIZ PEIXOTO DE LIMA	7 JUN 17	12ª Cia E Cmb L
2º Sgt Inf	043534694-5	ANTONIO DAVID DE LIMA CHAVES	1º ABR 11	COTER
2º Sgt Inf	040193785-9	ARTHUR CÉZAR PEREIRA SANTOS DE SOUSA	6 JUN 18	25º BI Pqdt
2º Sgt MB	011745395-1	AVANILDO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR	6 JUN 18	8º BEC
2º Sgt Inf	040149015-6	BRUNO PEREIRA DE AQUINO	6 JUN 18	62º BI
2º Sgt Inf	082968994-2	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	6 JUN 18	4º Pel PE
2º Sgt Inf	100067565-0	CARLOS EDGAR SOUSA FERREIRA	6 JUN 18	23º BC
2º Sgt MB	011749955-8	CARLOS LEONARDO RAMOS BOMFIM	6 JUN 18	1º D Sup
2º Sgt Mnt Com	011647625-0	DANILO DA SILVA AGUIAR	6 JUN 18	11º RC Mec
2º Sgt Mnt Com	011718795-5	DIEGO ROCHA DE ARAÚJO	6 JUN 18	11º CT

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
2º Sgt Int	010018775-6	ELIZEU FABRÍCIO FERREIRA DO NASCIMENTO	30 JAN 13	Ba Adm Cmdo Op Esp
2º Sgt Inf	040072945-5	ERICK LEONARDO NUNES DA SILVA	20 JUL 16	71º BI Mtz
2º Sgt Art	043537164-6	FÁBIO MALDONADO FERREIRA PLAQUI	1º FEV 12	11º GAAAE
2º Sgt Inf	040072745-9	FLAVIO CARDOSO DE BRITO	20 JUL 16	72º BI Mtz
2º Sgt Eng	040200155-6	GÉRSO COSTA GOULART	6 JUN 18	Pq R Mnt/3
2º Sgt MB	010073955-6	GLEISSON BATISTA DA SILVA	6 FEV 15	14º RC Mec
2º Sgt Inf	040192655-5	HÉLDER DA COSTA MOREIRA	6 JUN 18	BGP
2º Sgt Inf	040193475-7	HENRICO VIDAL DIAS	6 JUN 18	23º BI
2º Sgt MB	011729675-6	HENRIQUE FERNANDO SOUZA RODRIGUES DA COSTA	6 JUN 18	23º B Log SI
2º Sgt MB	011731765-1	HUGO ZACARIAS DE SOUSA CARVALHO	27 DEZ 17	BCSv/AMAN
2º Sgt Inf	040194795-7	ISAIAS CÂNDIDO DE OLIVEIRA	6 JUN 18	4º BPE
2º Sgt Inf	040195665-1	ITALO ALVES DOS ANJOS JUNIOR	6 JUN 18	38º BI
2º Sgt Mnt Com	011572345-4	JADSON JOSÉ GUIMARÃES DIAS	7 JUN 17	71º BI Mtz
2º Sgt Eng	040087065-5	JAIR LUIZ DE SOUZA JUNIOR	20 JUL 16	4º BEC
2º Sgt Com	040192185-3	JANSSEN CAIO MONTEIRO DE SENA	6 JUN 18	CPOR/R
2º Sgt Inf	040195375-7	JEFERSON PINTO BARBOSA	6 JUN 18	C Fron Solimões/ 8º BIS
2º Sgt Art	124006064-8	JEFFERSON DE FIGUEIRÊDO FALCÃO MARTINS	7 JUN 17	Cmdo CMO
2º Sgt Inf	040193815-4	JORGE VIANA DE QUEIROZ JUNIOR	6 JUN 18	4º Pel PE
2º Sgt Inf	040195235-3	LEONARDO FERREIRA DE ALMEIDA	6 JUN 18	38º BI
2º Sgt Sau	040158705-0	LIA CRISTINA MORAES DE SANT ANNA	6 JUN 18	8º BEC
2º Sgt Cav	040197835-8	LUIZ EDUARDO VIANNA SANTORE	6 JUN 18	CPOR/RJ
2º Sgt Int	010018615-4	MARCELO JUAREZ DE ALMEIDA	30 JAN 13	62º BI
2º Sgt Cav	040148265-8	MARCELO SANT ANNA DA SILVA	6 JUN 18	CPOR/RJ
2º Sgt Inf	040073725-0	MÁRCIO FREIRE DA SILVA	20 JUL 16	62º BI
2º Sgt Inf	043536144-9	MARCUS PINTO RIBEIRO	2 MAR 12	BCSv/AMAN
2º Sgt Inf	102890614-5	OSMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	6 JUN 18	1º BAC
2º Sgt Inf	094009904-7	RAFAEL ANTÔNIO DE ASSIS CONDÉ	6 JUN 18	BCSv/AMAN
2º Sgt Eng	040161925-9	RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	7 JUN 17	6º BE Cmb
2º Sgt Int	030341425-4	RAFAEL RIBEIRO VIEIRA CÂNDANO	6 JUN 18	8º BEC
2º Sgt Art	040202425-1	RENE CALAÇA BEZERRA	6 JUN 18	2º CTA
2º Sgt Inf	040193225-6	RICARDO LUIZ SANCHES	6 JUN 18	38º BI
2º Sgt Sau	040155185-8	ROBERTA SABRINA PAES PIRES DA SILVA	6 JUN 18	Cia Cmdo 1ª DE
2º Sgt Inf	094009584-7	ROBERTO PEREIRA RAMOS	6 JUN 18	CIGS
2º Sgt Inf	040192955-9	RÔMULO RODRIGUES DE MACEDO	29 MAIO 18	CPOR/RJ
2º Sgt Com	082969774-7	RONIE BATIGALHIA	6 JUN 18	1º B Av Ex
2º Sgt Mnt Com	100069045-1	SIMON QUITERIO DA SILVA	6 JUN 18	38º BI
2º Sgt MB	011749015-1	THIAGO ALVES VIANA	6 JUN 18	3ª Bia AAe
2º Sgt Int	010051395-1	THIAGO GOMES DE ARAÚJO	6 JUN 18	ECT
2º Sgt Mnt Com	011718925-8	THIAGO NEVES CORDEIRO	6 JUN 18	20º B Log Pqdt
2º Sgt Inf	040193745-3	THOMAS BARTHOLOMEU LAURIANO ROSA	6 JUN 18	B Adm Ap/CMP

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
2º Sgt Inf	040148135-3	THYAGO GUIMARÃES OLIVEIRA	6 JUN 18	38º BI
2º Sgt MB	082969914-9	TIAGO GERMANO DA SILVA BARROS	19 JAN 18	38º BI
2º Sgt Sau	040156165-9	UEDSON BORGES DA CRUZ	6 JUN 18	H Mil A Manaus
2º Sgt Com	040191805-7	WANDEWALLESY DE BRITO ALEXANDRE	6 JUN 18	Ba Adm/CCOMGEx
3º Sgt Int	040203095-1	ELIAS FERNANDES TAGLIATI	27 ABR 18	B Adm Ap/CMP
3º Sgt Inf	021969414-8	EVERSON MENDES DE SÁ PEREIRA	12 ABR 18	25º BI Pqdt
3º Sgt MB	030002437-9	HEITOR DE LIMA CAVALHEIRO	29 ABR 18	4º RCC
3º Sgt Art	030493065-4	LÉO LUIZ BITENCOURT DORNELES	8 JUN 18	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec
3º Sgt Eng	030249677-3	LUIS EDUARDO SILVA DE AVILA	27 ABR 18	6º BE Cmb
3º Sgt Inf	080000427-7	TAEL MOREIRA HUGUENIN	29 ABR 18	BCSv/AMAN
3º Sgt MB	030109067-6	THALIS AVILA BORGES	5 MAR 18	4º RCC

PORTARIA Nº 273-SGEx, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Maj Inf	031858254-1	FABIANO ROCHA DA SILVEIRA	22 FEV 18	1º B Av Ex
Maj QEM	011539944-6	FÁBIO MUSETTI DE SOUZA	8 FEV 17	AGSP
Maj Inf	019479503-5	FABRICIO PIRES CONSTANTINO DA SILVA	21 MAIO 18	Cmdo 17ª Bda Inf SI
Maj Inf	052138924-7	FLÁVIO SENTONE JUNIOR	22 FEV 18	CI Pqdt GPB
Maj QCO	062374364-8	HUMBERTO YAMAUCHI	12 JUN 18	5ª ICFEx
Maj Inf	042006094-9	MARCELO FERREIRA DOS REIS	22 FEV 18	1º B Av Ex
Maj QCO	062374434-9	MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS	2 ABR 18	4º CTA
Maj QCO	062374514-8	MARIA DA APARECIDA PIRES	3 MAR 18	CMJF
Maj Inf	013089054-4	MAURILIO LUCIO DA SILVA JUNIOR	22 FEV 18	CI Pqdt GPB
Maj Com	013089074-2	RAFAEL HUDSON MONTEIRO BRAGA	22 FEV 18	Cmdo CMA
Maj Inf	020416654-0	RAPHAEL PINTO BARBOSA	22 FEV 18	1º B Av Ex
Maj Inf	013088434-9	SEDNEM PINTO RODRIGUES	22 FEV 18	1º B Av Ex

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cap QCO	011288604-9	RUYBLAS GOMES PEREIRA	24 JAN 15	H Mil A Brasília
S Ten Eng	043442174-9	LEONARDO LEITE DE ANDRADE	23 JAN 16	Pq R Mnt/5
1º Sgt Art	043461894-8	ADIMILSON BARBOSA RIBEIRO	28 JAN 17	4º GAC L
1º Sgt MB	013004074-4	ALEXANDRE MORAES DE LEMOS	27 JAN 18	IME
1º Sgt Art	043460304-9	CESAR AUGUSTO FREITAS JACQUES	2 ABR 17	H Gu Porto Velho
1º Sgt Inf	043474244-1	CHARLLES PEREIRA FERNANDES	27 JAN 18	CIGS
1º Sgt Inf	033396174-6	CRISTIAN GUERREIRO DA CRUZ	9 ABR 18	H Mil A Porto Alegre
1º Sgt MB	013005124-6	DOMINGOS PAIVA CARVALHO DE JESUS	27 JAN 18	1º B Log SI
1º Sgt Inf	102870344-3	DOUGLAS VIEIRA PEREIRA	29 SET 16	BGP
1º Sgt Inf	101089654-4	ELDANIO VAGNER LEITE SOTERO	1º MAR 14	CIGS
1º Sgt MB	011192744-8	ELI JORGE ALVES DA SILVA	10 JAN 14	Cmdo 1ª RM
1º Sgt Int	011464364-6	HILDEMAR DAS GRAÇAS TEIXEIRA	28 FEV 15	CI Pqdt GPB
1º Sgt Inf	043477314-9	JAIR RODRIGUES DA SILVA	27 JAN 18	71º BI Mtz
1º Sgt Topo	011464424-8	JAQUE ROSA ROCHA	9 OUT 17	1º CGEO
1º Sgt Inf	043473854-8	JOSELITON MONTEIRO GUIMARÃES	27 JAN 18	72º BI Mtz
1º Sgt Inf	102894274-4	JÚLIO CÉSAR AGUIAR BARBOSA	29 DEZ 17	Ba Adm Cmdo Op Esp
1º Sgt Inf	043474554-3	LEONARD FRULOPES QUEZADA	27 FEV 18	33º BI Mec
1º Sgt MB	013008734-9	LEONARDO ESTEVÃO DA SILVA	27 JAN 18	ECT
1º Sgt Eng	043463374-9	LUIZ AZEVEDO PINHEIRO BORGES	12 MAR 16	EsPCEx
1º Sgt MB	013008944-4	LUIZ CLAUDIO SOBRAL RIBEIRO	8 JUL 17	AGR
1º Sgt Inf	043505524-9	MARCELO PIOVESAN BARATTO	24 FEV 18	CPOR/PA
1º Sgt Av Mnt	013009714-0	RENATO DOS SANTOS FERREIRA	27 JAN 18	1º B Av Ex
1º Sgt Inf	043474024-7	RINALDO DA CUNHA BARROS	7 MAIO 18	Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)
1º Sgt Inf	043466024-7	RODRIGO DE PAIVA FRADE	12 MAR 16	Ba Adm Cmdo Op Esp
1º Sgt Inf	043514994-3	ROGERIO DOS SANTOS MATOS	29 SET 17	3ª Cia F Esp
1º Sgt MB	013010244-5	VAGNER ALEXANDRE SANTOS DE FREITAS	27 JAN 18	DEPA
1º Sgt Inf	043474814-1	WALMÁRIO DE OLIVEIRA FERREIRA	27 JAN 18	25º BC
1º Sgt Inf	043459484-2	WANDERLEY CARVALHO DA SILVA	28 JAN 17	25º BC
2º Sgt QE	110038425-2	ADELMO DE BRITO CAVALCANTI	4 MAR 17	Ba Adm Cmdo Op Esp
2º Sgt QE	127591713-4	GILSON FREITAS FRAGATA	29 JAN 11	8º BEC
2º Sgt Art	040001875-0	GIVELSON BOLZAN STANISLAWSKI	13 ABR 18	7º GAC
2º Sgt Mus	101074254-0	JOSÉ CARLOS BARBOSA DA SILVA	26 DEZ 13	23º BC

PORTARIA Nº 274-SGEx, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cel Inf	101002154-9	ALEXANDRE PAULINO GOMES	13 FEV 18	Cmdo 10ª RM
Cel Art	020290694-7	GEORGE HOBERT OLIVEIRA LISBOA	22 JUN 17	CCOMSEx
Cel Cav	014970093-2	LUÍS CLÁUDIO ROMAGUERA PONTES	1º ABR 18	COTER
Cel Eng	018746493-8	PAULO IRAN DE BRITO MACHADO FILHO	11 FEV 18	Cmdo 1ª RM
Cel Inf	025550993-7	SANDRO PERES ZANETTI	1º JUN 18	Cmdo 2ª RM
Cap QAO	019251593-0	ANTONIO CLODOMAR HOHMANN	24 JAN 17	9º B Sup
Cap QAO	049761703-5	CLOVIS NETTO DOS SANTOS	24 JAN 17	Cmdo 1ª RM
Cap QAO	049872933-4	JEFFERSON FERREIRA JARDIM	23 JAN 18	Cmdo 16ª Bda Inf SI
Cap QAO	036766563-5	LUIS ROGÉRIO SANTOS MOUSQUER	14 FEV 17	1º B Com
Cap QAO	031914993-6	NORBERTO LUIZ DESORDI	29 JAN 11	D Sau
1º Ten QAO	020345724-7	ADRIANO MEDINA NOVELLO	30 JAN 18	Cmdo 2ª RM
1º Ten QAO	049893743-2	CARLOS ALBERTO LOPES	3 MAR 18	4ª CSM
1º Ten QAO	049892293-9	CLÁUDIO VANIN	30 MAR 18	5ª ICFEx
1º Ten QAO	019426833-0	PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA ANGELIM	23 JAN 18	H Ge Salvador
1º Ten QAO	019251363-8	RONALDO DE ALMEIDA ALVIM	23 JAN 18	CMJF
1º Ten QAO	014588043-1	SILVIO TAVARES	8 FEV 17	Cmdo 12ª RM
2º Ten QAO	118227653-3	ALEXANDRE HERCULANO DE ASSIS	12 FEV 18	2º B Fv
2º Ten QAO	049882763-3	PAULO CÉSAR DE ALMEIDA PAIVA	30 JAN 18	Cmdo 8ª RM
2º Ten QAO	018319013-1	VALNEI GOUVÊA DOS SANTOS	1º FEV 18	2º BIL
S Ten Eng	019433083-3	SIDNEI DE ASSIS	30 JAN 18	CRO/7
S Ten Com	041944144-9	WANDERLEY ADILSON DE MAGALHAES	23 JAN 18	Cia Cmdo 4ª RM
2º Sgt QE	019408073-5	ADRIANO CAVALCANTI PEREIRA	3 FEV 18	Bia Cmdo AD/1
2º Sgt QE	030884624-5	MARCUS THEISEN	30 JAN 18	3ª Cia E Mec
2º Sgt QE	030721264-7	PAULO RICARDO DA SILVA	24 JAN 17	3º RC Mec

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Bda FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR
Secretário-Geral do Exército